



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
(IFCE)**

**PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO IFCE *CAMPUS*
IGUATU**

**IGUATU
2021**

SUMÁRIO

1.CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19	8
2. ASPECTOS IMPORTANTES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	12
3. MEDIDAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA	16
4.. RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES COLETIVOS: MEDIDAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA	24
4.1 Banheiros e vestiários	25
4.2 Auditórios	25
4.3 Elevadores e escadas	26
4.4 Área de repouso/convivência	26
4.5 Demais espaços coletivos	27
5. RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	27
6. REFERÊNCIAS	32
7. APÊNDICE A — SUGESTÕES DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DOS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO IFCE CAMPUS IGUATU	36
8. APÊNDICE B — PROTOCOLO/LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	55
8.1 DEFINIÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	55
8.2 PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE	58
8.3 BOAS PRÁTICAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	60
8.4 RECOMENDAÇÕES PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS	63
8.5 FREQUÊNCIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES	64
9. REFERÊNCIAS	66
10. APÊNDICE C — PROTOCOLO/BARREIRA SANITÁRIA	67
10.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	67
10.2 PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATANTES DE COVID-19 NA ENTRADA DA INSTITUIÇÃO PELO PORTEIRO/VIGILANTE.	67
11. REFERÊNCIAS	70
12. APÊNDICE D — PROTOCOLO/CONDUTAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19 E SEUS CONTATANTES.	71
12.1. Definição de caso confirmado, suspeito e contatante de Covid-19	72
13. REFERÊNCIAS	75
14. APÊNDICE E — FLUXOGRAMA Recomendações à comunidade acadêmica para as situações de caso suspeito e contato de COVID-19.	76
15. APÊNDICE F — PROTOCOLO/SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS	77

16. REFERÊNCIAS	79
17. APÊNDICE G — PROTOCOLO/SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80
18. REFERÊNCIAS	81
19. APÊNDICE H — PROTOCOLO/SETOR DE SAÚDE	82
20. ATENDIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA - PROCEDIMENTOS	84
20.1. Antes do atendimento	84
20.2. Durante o atendimento	84
21. DEPOIS DO ATENDIMENTO	85
22. REFERÊNCIAS	87
23. APÊNDICE I — PROTOCOLO/EQUOTERAPIA	88
24. REFERÊNCIAS	90
25. APÊNDICE J — PROTOCOLO/AGROINDÚSTRIA E ABATEDOURO	91
26. REFERÊNCIAS	94
27. APÊNDICE K — PROTOCOLO/OUTROS SETORES DE PRODUÇÃO (AVICULTURA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, OVINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA E FÁBRICA DE RAÇÃO ANIMAL)	95
28. REFERÊNCIAS	98
29. APÊNDICE L — PROTOCOLO/COOPERATIVA (ÁREA DE VENDAS E LANCHONETE)	99
30. REFERÊNCIAS	101
31. APÊNDICE M — PROTOCOLO/BIBLIOTECA	102
32. REFERÊNCIAS	104
33. ANEXO I — ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E AFINS	105
34. ANEXO II — FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO INICIAL PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 - EXCLUSIVO DE CASO PRIMÁRIO	108
36. ANEXO IV — CENÁRIOS PARA DECISÕES PÓS-INVESTIGAÇÃO DE COVID-19.	116
37. ANEXO V — DIÁRIO PARA CONTATOS DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19	118
38. ANEXO VI — RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	119
39. ANEXO VII — SUGESTÕES DE CARTAZES INFORMATIVOS	123
40. ANEXO VIII — TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	132

EXPEDIENTE

DIRETOR GERAL

Francisco Heber da Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Efraim Martins Araújo

DIRETORA DE ENSINO

Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe

DEPARTAMENTO DE ENSINO

André Luiz da Cunha Lopes

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Claudia Queiroz Oliveira Bezerra

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antonio Walker Lucas Alves

DEPARTAMENTO DE APOIO ESTUDANTIL

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira

DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO (DPEP-IGU)

Carlos Newdmar Vieira Fernandes

DADOS DE CATALOGAÇÃO

COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CISSP

Ademar Soares Cavalcante Filho

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira

Francisca Nádia da Silva Lima

Itala Keane Rodrigues Dias

José Ribeiro de Araújo Neto

Myrla Alves de Oliveira

Rafaella Martins de Freitas

Teresa Cristina da Paixão Silva

COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E ESTUDOS DE POSSIBILIDADES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CAMPUS IGUATU

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira

André Luiz da Cunha Lopes

Antonio Adail Pinto Cardoso

Carlos Newdmar Vieira Fernandes

Francineudo Alves da Silva

Luciano Barbosa dos Santos

Sávio Nogueira Almino

Scheridan Mota Barros

Severino Araújo da Silva

Silvelena Alves de Araújo Oliveira

COLABORADORES

Maria Maiza Barros

REVISÃO TÉCNICA

Allyson Kley Ferreira de Souza - Técnico em Segurança do Trabalho

Itala Keane Rodrigues Dias - Enfermeira *campus* Iguatu

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Ademar Soares Cavalcante Filho

Scheridan Mota Barros

EDIÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Os impactos da pandemia causada pela Covid-19 fez com que as instituições de ensino suspendessem suas atividades presenciais. Toda a comunidade acadêmica teve que se ajustar rapidamente às novas formas de trabalhar, ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e das aulas/atividades remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades das instituições (BRASIL, 2020a).

Contudo, decorrido mais de um ano de pandemia, com o surgimento de vacinas e a partir dos conhecimentos sobre essa nova doença, emerge a necessidade de retomada às atividades presenciais, justificada pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional. Nesse sentido, é necessário preparar toda a comunidade acadêmica (gestores, professores, estudantes e famílias) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Diante deste contexto, o mundo teve que reaprender a viver seguindo novos comportamentos que permitam auxiliar na prevenção da Covid-19. Em busca de promover a volta aos trabalhos acadêmicos, mesmo que de forma gradual, o IFCE *campus* Iguatu apresenta o Plano de Retorno às Atividades Presenciais. A instituição procurou se preparar para receber a comunidade acadêmica priorizando a segurança, o bem-estar e a qualidade do ensino e do trabalho.

O documento foi elaborado pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) juntamente com a Comissão Interna de Análise e Estudos de Possibilidades para o Retorno das Atividades Presenciais no IFCE *campus* Iguatu (CIANE), responsáveis pelo gerenciamento das medidas de enfrentamento da Covid-19 na instituição.

Neste documento, estão descritos os protocolos que devem ser implementados considerando o Plano de Contingência do IFCE, as publicações científicas e as recomendações dos órgãos de saúde pública. O objetivo é minimizar os riscos de contágio da Covid-19, interromper a propagação do vírus, facilitar a detecção precoce, bem como orientar a comunidade acadêmica para que sejam mitigados os riscos da doença tanto dentro como fora da instituição.

LISTA DE QUADRO

QUADRO 1 — Sugestões para a unidade Cajazeiras, IFCE *campus* Iguatu.

QUADRO 2 — Sugestões para a unidade Areias, IFCE *campus* Iguatu.

QUADRO 3 — Recursos básicos utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies.

QUADRO 4 — Dimensionamento de pessoas na agroindústria e no abatedouro.

QUADRO 5 — Dimensionamento de pessoas do setor de produção animal.

QUADRO 6 — Dimensionamento de pessoas da área de vendas e da lanchonete.

QUADRO 7 — cenários para decisões pós-investigação sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da instituição de ensino (docentes e estudantes).

QUADRO 8 — Definições de caso de Covid-19 e classificação de contato para fins do protocolo de investigação da Covid-19 no IFCE *campus* Iguatu.

QUADRO 9 — Relação das disciplinas dos respectivos cursos com carga horária pendente.

1.CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19



A doença do coronavírus 2019 (Covid-19) é causada pelo vírus SARS-CoV-2. O primeiro surto da doença foi detectado na cidade de Wuhan, na China, em 2019. Em dois meses, foram confirmados milhares de casos, que resultaram em inúmeros óbitos. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da Covid-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11 de março de 2020, a doença foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. No Brasil, em 20 de março de 2020 foi publicada a portaria nº 454, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária (ANVISA 2020a; OPAS, 2021a).

Estudos sugerem que a transmissão ocorre principalmente de pessoas sintomáticas a outros indivíduos por meio de contato próximo, através de gotículas respiratórias, por contato direto com pessoas infectadas, ou por contato com objetos e superfícies contaminadas (OPAS, 2020b).

O período de incubação do SARS-CoV-2, intervalo de tempo entre a exposição ao vírus (quando a pessoa fica infectada) e o início dos sintomas, é, em média, de 5 a 6 dias, podendo chegar a 14 dias. Durante este período, também

conhecido como período “pré-sintomático”, algumas pessoas infectadas podem ser contagiadas de um a três dias antes do início dos sintomas (OPAS 2020c).

A Covid-19 é uma doença predominantemente respiratória e o espectro de infecção do vírus pode variar de pessoas com sintomas muito leves e não respiratórios até doença respiratória aguda grave, sepse com disfunção de órgãos e morte. Algumas pessoas infectadas relataram não ter apresentado nenhum sintoma (OPAS 2020b).

Embora a maioria das pessoas com Covid-19 desenvolva somente doença leve (40%) ou moderada (40%), aproximadamente 15% desenvolvem doença grave que exige suporte com oxigênio e 5% têm doença crítica com complicações como insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA), sepse e choque séptico, tromboembolismo e/ou falência múltipla de órgãos incluindo lesão renal aguda e lesão cardíaca. Contudo, os principais sintomas são tosse, dor de garganta, coriza, febre, perda de olfato, alteração de paladar, diarreia, dor abdominal, calafrios, mialgia, fadiga e cefaleia (BRASIL, 2021).

A adoção de medidas ou intervenções não farmacológicas para a prevenção da Covid-19 é muito importante. Essas medidas têm alcance individual, ambiental e comunitário. As medidas individuais incluem a higienização das mãos, a prática da etiqueta respiratória, o uso de máscara e o distanciamento social. As medidas comunitárias orientam para as restrições de aglomeração de pessoas. Entre as medidas farmacológicas e de saúde pública cita-se a disponibilização de vacinas contra a doença (BRASIL, 2020b).

Desde o início da pandemia, foram decretadas medidas de isolamento social rígido, entre as quais a suspensão de várias atividades presenciais, sobretudo as atividades de ensino. A retomada destas atividades nas instituições de ensino tem ocorrido de forma heterogênea pelo Brasil, baseando-se em recomendações locais e fundamentada em dados epidemiológicos.

Na unidade de federação do IFCE *campus* Iguatu, o Governo do Estado publicou, em 2020, o Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Estado do Ceará contado a partir da Fase de Transição, que teve início em 1º de junho de 2020. O plano do governo contempla 17 setores, e apresenta quatro fases de abertura, obedecendo a critérios técnicos, sanitários e

epidemiológicos. As aulas presenciais da educação formal e não formal estão previstas para retornar na 4ª fase, última do plano, por serem atividades de grande aglomeração (CEARÁ, 2020a).

Já foram publicados pelo governo do Estado do Ceará, desde o dia 11 de julho de 2020, vários decretos com recomendações referentes às atividades de ensino, os quais podem ser todos consultados no site oficial do órgão, a partir do link de acesso <https://www.ceara.gov.br/decretos-do-governo-do-ceara-com-acoes-contr-o-corona-virus/>. Nos decretos são estabelecidos protocolos, quais modalidades estão autorizadas e de que forma elas devem ocorrer.

No Decreto nº 34.067, de 15 de maio de 2021, continua mantido o isolamento social que minimiza os efeitos da Covid-19 no Estado (CEARÁ, 2021). No Brasil, de 3 de janeiro de 2020 a 10 de maio de 2021, foram notificados à OMS 15.145.879 casos de Covid-19, com 421.316 óbitos. No estado do Ceará, até o dia 19 de maio de 2021, foram registrados 752.754 casos confirmados com 19.439 óbitos (BRASIL, 2021b).

De acordo com a Coordenação de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu, foram 8.633 casos confirmados da doença e 188 óbitos em maio de 2021 (IGUATU, 2021). No boletim epidemiológico nº 18, o município encontra-se numa das Áreas Descentralizadas de Saúde que apresentou aumento de casos confirmados entre as semanas epidemiológicas 14/15 e 16/17 (16,4%) (CEARÁ, 2021b).

Quanto ao processo de imunização pela vacina da Covid-19, até 7 de maio de 2021, foram administradas 45.902.068 doses de vacina (WHO, 2021). No Estado do Ceará foram aplicadas 2.573.056 doses, enquanto em Iguatu foram aplicadas 30.794 doses (CEARÁ 2021c; IGUATU, 2021). Neste mesmo período, o país vivencia uma segunda onda de contaminação com sérios problemas de saúde pública, elevadas taxas de incidência, hospitalizações e óbitos. Em grande parte dos estados, foi registrado colapso do sistema de saúde e decretado isolamento social rígido para conter o avanço da doença. O Brasil, desde que iniciou a vacinação da Covid-19, tem demonstrado baixo desempenho em relação a muitos

países. São noticiados com frequência falta de insumos, culminando na interrupção da campanha e atraso no cronograma da vacinação.

Diante deste contexto, cabe reforçar que o retorno às atividades presenciais de ensino constitui uma medida importante tendo em vista a magnitude do prejuízo na aprendizagem dos jovens e a necessidade de manutenção de um ensino público, acessível e de qualidade para a população. Contudo, a pandemia da Covid-19 tem revelado vários cenários desafiadores, somando as dificuldades do Brasil em contornar este grave problema de saúde pública. Dessa forma, o retorno às atividades presenciais no IFCE *campus* Iguatu só deverá ocorrer de forma segura quando todas as medidas apresentadas neste plano forem implementadas de forma sistemática.

O plano representa uma ferramenta de controle, prevenção e combate à Covid-19 dentro do território do IFCE *campus* Iguatu, a fim de subsidiar o retorno gradual de suas atividades presenciais de forma segura. Portanto, os seus objetivos são: reduzir o risco de transmissão do SARS-CoV-2 na comunidade acadêmica; sugerir recomendações de adequações físicas e os insumos necessários para o retorno seguro das atividades presenciais; e apresentar protocolos a serem adotados pelos diversos setores da instituição.

Este documento foi elaborado com base em recomendações científicas atuais, portanto, publicações posteriores devem ser consideradas para a tomada de decisão. Desse modo, elas não se caracterizam como protocolo rígido, visto que esta pandemia se trata de situação inédita e que os normativos vêm sendo elaborados em razão dos cenários e contextos que vão se apresentando.

2. ASPECTOS IMPORTANTES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A decisão de fechar ou reabrir a instituição de ensino deve ser orientada por uma abordagem baseada em fatores como: risco, tendo em vista a epidemiologia

local da Covid-19; a capacidade da instituição de adaptar seu sistema e operar com segurança; o impacto do fechamento da instituição em termos de prejuízo educacional; igualdade de acesso, saúde e bem-estar geral; e outras medidas de saúde pública implementadas fora das escolas. A decisão de fechar, total ou parcialmente, e de reabrir a instituição deve ser tomada no âmbito local, com base nos níveis de transmissão do SARS-CoV-2 e na avaliação do risco local, bem como considerando a possibilidade de a reabertura dos estabelecimentos de ensino aumentar a transmissão do vírus na comunidade (WHO, 2020).

A seguir são apresentados aspectos importantes que devem ser observados para o retorno às atividades presenciais da instituição de forma segura:

Seguir as recomendações estabelecidas pelo Governo do Estado:

recomenda-se que o IFCE *campus* Iguatu siga as orientações previstas pelos Decretos do Governo do Estado do Ceará com ações de enfrentamento à Covid-19, cujos documentos estão disponíveis no site oficial do órgão através do [link <https://www.ceara.gov.br/decretos-do-governo-do-ceara-com-acoes-contra-o-coronavirus/>](https://www.ceara.gov.br/decretos-do-governo-do-ceara-com-acoes-contra-o-coronavirus/).

Além disso, é importante o acompanhamento periódico dos dados epidemiológicos do estado e do município, observando os Níveis de Alerta estabelecidos a partir dos parâmetros utilizados como referência conforme análise das condições por município, referentes aos fatores de risco territorial, encontrados no Integrasus e que podem ser acessados na página [link <https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/indicadores/indicadores-coronavirus/nivel-alerta>](https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/indicadores/indicadores-coronavirus/nivel-alerta).

Os Níveis de Alerta têm o objetivo de informar a população sobre a situação da Covid-19 em cada região, bem como fornecer suporte aos gestores a partir da automatização de ações recomendadas para cada indicador que demonstrar tendência de crescimento. Para classificação do risco territorial são analisados os seguintes indicadores: 1) Incidência de casos confirmados de Covid-19 por dia / 100 mil habitantes; 2) Internações pelos CID's (Código Internacional das Doenças) de causas respiratórias; 3) Taxa de positividade em testes RT-PCR; 4) Taxa de letalidade por COVID-19; 4) Percentual de leitos UTI-COVID ocupados.

Definir as prioridades das atividades para o retorno presencial: a depender do estágio da pandemia é que as atividades presenciais retornarão e a gestão do IFCE *campus* Iguatu deverá, juntamente com as diretorias e coordenadorias, estabelecer as atividades administrativas, acadêmicas e de assistência prioritárias para o retorno gradativo, em alinhamento com as recomendações estabelecidas pelo Governo do Estado, pela Reitoria do IFCE e pelo Ministério da Educação. No ANEXO VI consta um relatório realizado pela Comissão Interna de Análise e Estudos de Possibilidades para o Retorno das Atividades Presenciais no *campus* Iguatu (CIANE) que poderá ser utilizado para planejamento de retorno das atividades de ensino, pois apresenta quais as disciplinas dos respectivos cursos que não puderam retornar na modalidade remota e que estão com o calendário atrasado.

Preparar as instalações físicas do IFCE *campus* Iguatu: antes do retorno às atividades presenciais, a gestão deverá adequar os ambientes da instituição de forma que garantam segurança e bem-estar à toda comunidade acadêmica, atendendo às condições mínimas de biossegurança. O APÊNDICE A “Sugestões de adequações físicas, estruturais e dos recursos materiais necessários para o retorno às atividades presenciais do IFCE *campus* Iguatu” apresenta a relação de todos os espaços da instituição com suas respectivas sugestões.

Identificar servidores e estudantes com alto risco de quadro grave da doença: para que a gestão possa planejar a logística de retorno às atividades presenciais, recomenda-se que seja realizado um levantamento junto à comunidade acadêmica para identificar o quantitativo de servidores e estudantes que apresentam interesse e que poderão retornar às atividades presenciais. Sugere-se a aplicação de um questionário via *Google Forms*. O instrumento deverá identificar as pessoas (estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados) que se enquadram no chamado “grupo de risco” para a Covid-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e Portarias Estaduais e Municipais. A relação destas pessoas deverá ser atualizada constantemente.

Para proteção das pessoas com risco aumentado para quadros graves da doença, o trabalho e as aulas remotas deverão ser mantidos. É o caso daqueles que se enquadrarem em um ou mais dos critérios abaixo, que não foram imunizados

com a vacina contra Covid-19: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; gestantes ou lactantes; Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves (obesidade, câncer, diabetes, HIV/outra deficiência imunológica, doença cardíaca, asma que requer medicação, doença pulmonar crônica (não asma), doença hepática crônica, distúrbio hematológico crônico, doença renal crônica, comprometimento/doença neurológica crônica, receptor de órgão ou medula óssea.

Em relação aos retornos às atividades presenciais dos servidores, deve-se observar as orientações das portarias publicadas pela PROGEP do IFCE.

Articular junto às autoridades de saúde a imunização, no mínimo, dos docentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados:

recomenda-se que, previamente ao retorno presencial, sejam articuladas ações que viabilizem o processo de imunização pela vacina da Covid-19, no mínimo, para os docentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados do IFCE *campus* Iguatu. O Brasil, no primeiro semestre de 2021, foi um dos países que apresentou elevada incidência da Covid-19, com níveis altos de internação e óbitos. Logo, o retorno, mesmo que gradual, das atividades de ensino no curto prazo, sem a prévia imunização dos profissionais que atuam no *campus* e dos demais grupos de risco, é um cenário incerto com elevadas chances de surtos locais. Portanto, o ideal seria a imunização de todos, inclusive dos estudantes.

Cita-se que, após retorno às aulas, casos esporádicos de Covid-19 vêm sendo notificados em escolas nos diversos países da União Europeia, com fechamento de algumas delas em partes do Reino Unido e Alemanha, por exemplo, devido ao aumento de casos. Além disso, as taxas mais altas da doença observadas em adultos, o risco para docentes e demais pessoas na instituição levantaram questões sobre o potencial de transmissão da doença nesses ambientes, o que requer atenção contínua (OPAS, 2020d).

Preparar servidores, estudantes, familiares e trabalhadores terceirizados para o retorno às atividades presenciais: a cooperação de toda comunidade acadêmica é essencial para a implementação de todas as medidas necessárias para o retorno e manutenção das atividades presenciais de forma segura. É preciso garantir que boas práticas sejam socializadas com toda comunidade acadêmica. Logo, é importante comunicar antecipadamente aos

servidores, trabalhadores terceirizados, estudantes e responsáveis legais o retorno às atividades presenciais, além de disponibilizar as normas que devem ser seguidas pela comunidade acadêmica. A gestão deverá estruturar um plano de comunicação para toda a comunidade acadêmica com o intuito de capacitar, tirar dúvidas e dissipar ansiedades sobre o retorno às atividades presenciais e sobre os protocolos de biossegurança apresentados neste Plano.

Reavaliar e aprimorar o Plano de Retorno às Atividades Presenciais do IFCE *campus* Iguatu: recomenda-se que as comissões responsáveis pela elaboração do Plano (CISSP e CIANE), em parceria com o setor de saúde e da gestão do *campus*, elaborem mensalmente relatórios situacionais para reavaliar e aprimorar este plano, conforme necessário, do ponto de vista organizacional, estrutural físico e pedagógico.

3. MEDIDAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA



3.1 Estabelecer o uso obrigatório de máscara que cubra boca e nariz. A máscara cirúrgica descartável ou caseira (de tecido com três camadas) deverá ser utilizada em todas as instalações e território da instituição, mesmo no período de descanso e intervalos, podendo ser removida APENAS para comer ou beber. Dispensar o uso obrigatório de máscaras somente para as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado desse equipamento, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 anos. Avaliar, de forma individualizada, a necessidade do uso de máscara, especialmente para as pessoas que praticam a leitura labial ou se comunicam por língua de sinais. O mesmo se aplica aos intérpretes de Língua de Sinais. As máscaras utilizadas pelos estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados devem estar de acordo com as recomendações da ANVISA, contidas no material “Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional” disponível no *link* de acesso

<<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/662json-file->>

3.2 Utilizar corretamente as máscaras: higienizar as mãos antes de tocar a máscara; colocá-la com cuidado, garantindo que ela cubra boca e nariz, ajustar a banda nasal e apertá-la firmemente para minimizar quaisquer espaços entre o rosto e a máscara; evitar tocar a máscara durante o uso; remover a máscara usando a técnica apropriada: não tocá-la na frente, mas sim removê-la pela parte de trás (pelos elásticos); após a remoção, ou sempre que a máscara usada for inadvertidamente tocada, limpar as mãos com álcool gel ou lavar com água e sabão (caso as mãos estejam visivelmente sujas); assim que a máscara ficar úmida, trocar por outra nova, limpa e seca, EXCLUSIVAMENTE dentro dos banheiros; as máscaras de tecido deverão ser trocadas, em média, a cada 3 horas; as máscaras reutilizáveis usadas deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas e as descartáveis deverão ser descartadas em lixeiras com tampa acionadas por pedal, imediatamente, após serem removidas. Não reutilizar máscaras descartáveis, pois são de uso único.

3.3 Descartar as máscaras em local adequado na coleta regular, separadas por um saco específico e colocado no saco de lixo orgânico e rejeitos não recicláveis. O material não deve ser separado para coleta

seletiva, destinada aos recicláveis, nem ser, sob nenhuma hipótese, doado a catadores.

3.4 Realizar etiqueta respiratória, ou seja, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel ao tossir ou espirrar; descartar o lenço imediatamente após o uso e higienizar as mãos.

3.5 Disponibilizar recursos adequados para a higienização frequente das mãos em espaços e altura acessíveis às pessoas com nanismo, baixa estatura e/ou em cadeira de rodas, e em locais estratégicos, em quantidade compatível ao dimensionamento apresentado no APÊNDICE A “Sugestões de adequações físicas, estruturais e dos recursos materiais necessários para o retorno às atividades presenciais do IFCE *campus* iguatu”:

- a) *Dispensers* ou frascos com álcool em gel 70%.
- b) Lavatórios para mãos com *dispensers* ou frascos de sabão, suporte papel-toalha, papel-toalha e lixeira com acionamento de pedal.
- c) Manter *dispensers* para álcool em gel abastecidos e lavatórios para mãos devidamente municiados com sabonete/sabão líquido e papel-toalha.

3.6 Disponibilizar conjunto de desinfecção (papel-toalha e frascos de aperto simples com solução de desinfecção adotada pela instituição, conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa) para os servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes em locais estratégicos, assim como *dispensers* com álcool 70%, de forma que possam realizar a limpeza de equipamentos específicos rotineiramente.

3.7 Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres, materiais de escritórios, materiais didáticos e afins. Se necessário disponibilizar algum objeto, por exemplo a caneta, deve ser desinfetada antes e depois da utilização com álcool 70%.

3.8 Recomendar a não utilização de acessórios pessoais, como bijuterias, brincos, anéis, relógios e outros; e manter o cabelo preso, quando comprido.

3.9 Suprimir ou reduzir a utilização de maçanetas, catracas e qualquer superfície física de contato com as mãos (manter portas abertas).

3.10 Definir a quantidade de pessoas a ser distribuída nos ambientes de uso coletivo, como copas, salas de aulas, banheiros, elevadores, salas de reunião etc, respeitando-se o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas dentro do ambiente.

3.11 Afixar cartazes informando o número máximo de pessoas nos ambientes, conforme estabelecido no tópico anterior (3.10).

3.12 Afixar alertas visuais (cartazes, placas etc) na entrada do setor/ambiente e em locais estratégicos com ótima visibilidade (como recepção, guarita, banheiros, corredores, refeitórios etc.) com instruções sobre:

- a. Distanciamento seguro de 2 metros entre pessoas;
- b. Higienização regular das mãos; e
- c. Uso obrigatório de máscara e regularidade de troca, armazenamento e descarte adequados.

3.13 Respeitar o distanciamento social mínimo de 2 metros entre as pessoas, em todos os espaços da instituição, mesmo ao cumprimentar, evitando abraços, apertos de mão e demais aproximações físicas.

3.14 Isolar o(s) assento(s) nos bancos coletivos de modo que possa garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

3.15 Realizar a limpeza e desinfecção, com maior frequência que a habitual, dos ambientes e superfícies, principalmente das mesas, cadeiras, bancos, balcões, entre outras. Programar a limpeza e desinfecção dos ambientes de acordo com a rotatividade e atividades dos ambientes. Estabelecer um cronograma com planilha para aumentar a limpeza e desinfecção de rotina nos ambientes da instituição, constando a assinatura do trabalhador responsável, com supervisão superior. Observar as recomendações do APÊNDICE B “Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfícies”.

3.16 Disponibilizar produtos de limpeza e Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessários, conforme ANEXO I

“Especificações de Equipamentos de Proteção Individual (epis) e afins” e APÊNDICE B “Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfícies”.

3.17 Estabelecer o uso de Protetor Facial para os setores de atendimento ao público, processamento e manuseio de alimentos.

3.18 Demarcar o piso nos locais de formação de filas, como refeitório, biblioteca, recepção, sanitários, dentre outros, de forma que a distância entre as pessoas seja de, no mínimo, 2 metros.

3.19 Redefinir o arranjo dos ambientes (mesas e cadeiras), de modo que a distância entre as pessoas seja de, no mínimo, 2 metros. Demarcar no piso a posição das cadeiras e mesas.

3.20 Interditar ou substituir bebedouros com torneiras a jato inclinado por dispositivos que permitam a retirada da água em recipientes de uso individual (copos e/ou garrafas), de forma que evite o contato da boca com o ponto de saída de água. Antes e após o uso, deverá ser realizada a higienização das mãos.

3.21 Substituir lixeiras que precisam do contato manual para abertura da tampa por modelo com acionamento a pedal.

3.22 Realizar barreira sanitária na entrada da instituição, conforme as recomendações do APÊNDICE D “Protocolo - Barreira sanitária”.

3.23 Monitorar o aparecimento de casos suspeitos, confirmados e contatos de Covid-19 a partir da realização constante da barreira sanitária, conforme o APÊNDICE D “Protocolo - Barreira sanitária”. Seguir as recomendações do APÊNDICE E “Protocolo - Condutas recomendadas em relação aos casos suspeitos e confirmados da Covid-19 e seus contatantes”, diante das situações que houver os referidos casos. Realizar a investigação dos casos confirmados, suspeitos e contatantes, para que o IFCE *campus* Iguatu possa intervir de forma precoce e de acordo com as necessidades, adotando os ANEXOS II, III e IV, respectivamente, “Formulário de investigação inicial para contatos com casos confirmados de Covid-19.”; “Formulário para investigação inicial para casos confirmados de Covid-19 - Exclusivo de caso primário”; “Cenários para decisões pós-investigação

sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da instituição de ensino (docentes e estudantes)”.

3.24 Adotar revezamento de turnos e flexibilização de horários, sem redução de salário, com o estabelecimento de horários diferenciados de entrada, a fim de evitar aglomerações nos transportes públicos e na entrada dos estudantes, garantindo o espaçamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

3.25 Realizar ações educativas contínuas mediante oficinas, palestras, cartazes e treinamentos presenciais ou virtuais abordando as medidas gerais de biossegurança deste plano e os protocolos estabelecidos.

3.26 Promover controle rigoroso de imunização dos servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes, especialmente quanto à Covid-19 e H1N1. Solicitar cópias do cartão de vacinação para comprovação da imunização e identificar a necessidade de atualização da vacinação de demais doenças. Encaminhar as pessoas para os serviços de referência para imunização, conforme necessário. Fazer parcerias com a Secretaria de Saúde para planejar campanhas de vacinação, realizada em espaços abertos e arejados do *campus*/unidade (Ex.: quadras, estacionamentos etc.), com agendamento de horário para evitar aglomerações.

3.27 Recomendar que cada servidor fique responsável por sua folha de ponto, entregando-a ao chefe imediato ao final de cada mês. **Realizar atendimentos mediante agendamento prévio** dos estudantes, servidores, trabalhadores terceirizados e comunidade externa, sempre que possível.

3.28 Restringir o acesso de visitantes ao *campus* do IFCE Iguatu, em ambas as unidades, com estabelecimento de horário de visita e orientação ao visitante a limitar-se ao ambiente de interesse. Condicionar o acesso à instituição à autorização dos procedimentos adotados pela barreira sanitária, conforme o APÊNDICE D. É terminantemente proibido adentrar os recintos sem a prévia

comunicação. Os visitantes deverão ser devidamente orientados sobre as medidas recomendadas neste plano.

3.29 Manter os ambientes com ventilação natural (portas e janelas abertas) em tempo integral para renovação de ar. Os ambientes climatizados artificialmente deverão manter o equipamento condicionador de ar desligado. Em locais onde se torna impossível desligar este equipamento (sala do servidor de TI, por exemplo), as seguintes medidas devem ser adotadas: 1) aumentar a frequência de inspeção, manutenção e limpeza periódicas, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelo fabricante; 2) se possível, aumentar a filtragem de ar central para o nível máximo, sem que isso diminua significativamente o fluxo de ar projetado; 3) quando possível, aumentar o fornecimento total de ar e a porcentagem de ar exterior, usando os modos de economia dos sistemas de HVAC (podendo chegar até a 100%); 4) desativar controles de ventilação sob demanda que reduzam o fornecimento de ar com base na temperatura ou ocupação; 5) abrir janelas e portas 10 minutos antes do início das atividades, durante o intervalo e no término do turno, a fim de proporcionar a circulação de ar natural. 6) quando se aplicar, fazer escala de revezamento no setor, de forma a manter apenas uma pessoa no ambiente, quando possível; 7) caso seja preciso o ingresso de servidor/trabalhador terceirizado no interior do ambiente climatizado, a porta deverá ser mantida aberta e somente uma pessoa entrará, sendo vedada a permanência no recinto para além do necessário.

3.30 Controlar/prevenir a formação de aglomeração em *hall* ou sala de espera. O responsável pelo setor/espço deverá organizar fila, considerando o espaçamento de 2 metros entre pessoas, caso inicie uma concentração de pessoas.

3.31 Proibir a utilização de salas sem renovação de ar (artificial ou natural), de maneira que o acesso transitório a esses ambientes somente seja realizado por servidores e/ou trabalhadores terceirizados

equipados com as máscaras, observadas as normas introduzidas pelas autoridades de saúde locais, nacionais e internacionais. A renovação do ar nos locais de trabalho deve atender às prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.32 Garantir o mesmo nível de proteção a todos os trabalhadores terceirizados da instituição. Implementar, de forma integrada com as empresas prestadoras de serviços, todas as medidas de prevenção ora recomendadas. Os gestores dos contratos de prestação de serviços terceirizados devem estar advertidos quanto à responsabilidade da empresa contratada em adotar todos os meios necessários para conscientizar e prevenir seus trabalhadores acerca dos riscos do contágio do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e da obrigação de notificação da empresa contratante quando do diagnóstico de trabalhador com a doença Covid-19.

3.33 Realizar eventos por meio de videoconferência ou por outra plataforma eletrônica. Na impossibilidade técnica, e se forem estritamente necessários, recomenda-se que sejam feitos em espaços abertos e bem ventilados, com tempo reduzido de duração, sem intervalo e sem oferta de lanche, com o menor número possível de pessoas e observando as medidas gerais de biossegurança deste plano. Em regiões onde os dados epidemiológicos apontam riscos de contaminação comunitária, recomenda-se o cancelamento de todos os eventos que possam causar aglomeração.

3.34 Estabelecer canal de comunicação constante com as autoridades locais de saúde para a definição das ações de prevenção à exposição ou propagação da Covid-19 no ambiente escolar.

3.35 Manter a família dos estudantes informada sobre as medidas adotadas pela instituição e solicitar a sua cooperação, sobretudo para que notifique imediatamente a instituição quaisquer possíveis casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no domicílio do estudante. Situações em que deverão ser seguidas as recomendações do

FLUXOGRAMA - Recomendações à comunidade acadêmica para as situações de caso suspeito e contato de Covid-19” (APÊNDICE F).

3.36 Elaborar e publicar boletins sobre a Covid-19 na instituição e sobre medidas que assegurem a saúde da comunidade acadêmica, de modo que o IFCE *campus* Iguatu possa ser visto e sentido como lugar seguro quanto às medidas de prevenção necessárias. Neste sentido, a comunicação é o veículo ideal para combater boatos e informações falsas, bem como o estigma e a ignorância.

3.37 Alimentar-se somente em espaços indicados. O IFCE *campus* Iguatu deverá definir os locais e horários de funcionamento dos ambientes indicados para consumo de alimentos pela comunidade acadêmica. Por serem espaços com maior risco de contaminação, eles deverão ser ventilados, apresentar marcação de assentos que garantam o distanciamento social mínimo de 2 metros e dispor de recursos para lavagem das mãos e desinfecção das superfícies.

3.38 Promover atividades que favoreçam melhoria da qualidade emocional e ofertar apoio psicossocial aos membros da comunidade acadêmica, de maneira contínua, por meios presenciais e também à distância.

3.39 Estimular a hidratação e alimentação saudável como forma de manter a imunidade pessoal.

3.40 Designar uma sala para isolamento temporário para possíveis casos de pessoas sintomáticas no *campus* do IFCE Iguatu. O ambiente deverá possuir porta e janelas que garantam boa ventilação, dispor de Equipamentos de Proteção Individual (máscara cirúrgica) e recursos para higienização das mãos (subitem 3.5) e desinfecção de superfícies (subitem 3.6).

4.. RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES COLETIVOS: MEDIDAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

4.1 Banheiros e vestiários

- a) Seguir todas as recomendações gerais de biossegurança deste plano, item 3.
- b) Manter os banheiros arejados e ventilados.
- c) Mantê-los rigorosamente higienizados, seguindo as orientações do Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfícies (APÊNDICE B).
- d) No banheiro coletivo, caso duas ou mais pessoas estejam em seu interior e não seja possível manter o distanciamento seguro, evite adentrá-lo. Recomenda-se aguardar do lado de fora até que, pelo menos, uma das pessoas saia do local.
- e) Lavar bem as mãos ao entrar e evitar tocar na torneira com as mãos (caso o acionamento não seja automático, fechar o registro com o auxílio de um papel-toalha). Ao sair, fazer o mesmo procedimento de entrada.
- f) Caso seja necessário tocar na maçaneta da porta ou em outra superfície ao sair do banheiro, higienizar imediatamente as mãos.
- g) Sinalizar os banheiros com as orientações citadas.

4.2 Auditórios

- a) Seguir todas as recomendações gerais de biossegurança deste plano, item 3.

- b) No caso da utilização deste ambiente, restringir a lotação máxima a 30 %(trinta por cento) da capacidade, respeitando a distância mínima de 2 metros entre os assentos.

4.3 Elevadores e escadas

- a) Utilizar preferencialmente a escada.
- b) Deixar o elevador para o uso individual daqueles que possuem deficiência física e/ou tenham mobilidade reduzida.
- c) Acionar os botões interno e externo de chamada do elevador com auxílio de um lenço de papel descartável ou com o cotovelo.
- d) Evitar encostar na porta e nas paredes da cabina.
- e) Utilizar o corrimão da escada com um lenço de papel descartável e higienizar as mãos logo após o contato.
- f) O Anexo VI “**Cartaz informativo para elevadores**” sugere um modelo de aviso que pode ser fixado nas proximidades das escadas e elevadores, de modo a orientar sobre o assunto.

4.4 Área de repouso/convivência

- a) Seguir todas as recomendações gerais de biossegurança deste plano, item 3.
- b) Nesses locais, deve ser enfatizada, por meio de cartazes e outros materiais informativos e educativos, a obrigatoriedade do distanciamento seguro de 2 metros;
- c) Orientar a comunidade acadêmica para que a permanência nesses ambientes seja breve, a fim de evitar aglomerações;
- d) Interditar áreas de repouso/convivência fechadas, sem ventilação natural;

- e) Eliminar os itens compartilhados nas áreas de lazer, como jogos de baralho, dominó, pingue-pongue, damas, entre outros;
- f) Disponibilizar o conjunto de desinfecção citados no item 3, subitem 3.6, a fim de que cada pessoa colabore com a higienização dos objetos por ele utilizados.

4.5 Demais espaços coletivos

- a) Transportes institucionais (ônibus e afins), refeitório, cantinas e demais espaços não listados aqui, deverão observar os protocolos específicos nos Apêndices deste plano.

5. RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Oferecer aos estudantes a oportunidade de optarem por uma das modalidades de ensino, presencial ou remoto. Para aqueles que escolherem o ensino remoto, será assegurada a permanência integral nessa modalidade. O retorno às atividades presenciais se dará mediante assinatura de Termo de Compromisso para Retorno dos Estudantes às Atividades Presenciais (ANEXO VIII) que, no caso de estudante menor de 16 anos, deverá ser assinado por um dos pais ou representante legal, e se maior de 16 e menor de 18 anos, assinado pelo estudante com assistência de um dos pais ou representante legal.

Manter atividades remotas, de forma a não prejudicar os estudantes que estão resguardados do direito de manter aulas na modalidade remota, ou durante a necessidade de quarentena.

Condicionar o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes ao grupo de risco para Covid-19 desde que apresentem atestado médico e já estejam imunizados.

Dimensionar as turmas para atividades presenciais nos ambientes que atendam as recomendações gerais de biossegurança deste plano, item 3, sobretudo referentes ao uso de máscaras, distanciamento social mínimo de 2 metros entre as pessoas, ambientes com ventilação natural, disponibilização de recursos para higienização etc.

Planejar as atividades/aulas de forma a não induzir o contato entre estudantes nem o compartilhamento de materiais de uso pessoal.

Garantir que os ambientes de ensino, pesquisa e extensão estejam bem arejados, especialmente os laboratórios e salas de aula.

Realizar atividades em áreas abertas, sempre que for viável.

Organizar espaços para que estudantes e docentes mantenham distanciamento social mínimo de 2 metros entre eles e as demais pessoas em todas as atividades.

Impedir a realização de eventos presenciais em espaço coletivo que possibilite aglomeração, como feiras, palestras, seminários, competições esportivas, acolhimento dos estudantes etc.

Proibir a realização de atividades externas à instituição, como excursões, com exceção de estágios.

Estabelecer regras de frequência e acesso para controlar as aglomerações nos momentos de entrada e saída da instituição, bem como sinalizar a direção do fluxo de pessoas (escalonar os horários de entrada, intervalos, uso de banheiros, refeições, saída etc.).

Manter pequenos grupos de docentes e estudantes sem misturá-los (separar em coorte), o que também é conhecido como bolha, cápsula, círculo ou turma segura.

Revezar a presença física em períodos alternados, conforme a diretoria de ensino deliberar, podendo as atividades/aulas ocorrerem de forma híbrida, intercalando aulas remotas (síncronas ou assíncronas) com aulas presenciais.

Limitar o contato entre diferentes turmas, de modo que turmas diferentes deverão começar e terminar em horários não coincidentes. Limitar a junção de turmas para atividades de ensino, pesquisa e extensão de contraturno.

Evitar que estudantes se aglomerem, até mesmo em áreas comuns, garantindo ao máximo que apenas estudantes da mesma turma se relacionem.

Realizar as aulas de atividades físicas em áreas abertas sempre que possível. Priorizar modalidades individuais que permitam manter o distanciamento social. As aulas deverão incluir somente exercícios físicos de baixa intensidade, caso o distanciamento espacial específico para as atividades esportivas não seja possível. A distância deve ser de 5 metros para caminhada rápida e 10 metros para corrida. Desautorizar jogos coletivos e de contato, bem como demais atividades com equipamentos esportivos que possam ser manipulados coletivamente sem a prévia desinfecção.

Orientar os estudantes sobre a higienização das mãos, que deve durar mais de 20 segundos, e secagem cuidadosa com toalha de papel descartável. A higienização das mãos deve ser realizada nas seguintes situações, no mínimo: após a chegada à escola, de preferência em pia na entrada (na impossibilidade de uso da pia, friccionar as mãos com álcool em gel); antes de voltar para a aula, principalmente após o intervalo; antes e depois de cada refeição; antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo; e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar.

Incentivar os pais ou responsáveis a monitorar o aparecimento de sintomas de síndrome gripal no estudante. Orientar os pais a verificarem a temperatura corporal do estudante antes da saída para a instituição; em caso de temperatura igual ou maior que 37,8 °C e/ou outros sintomas de síndrome gripal, o estudante deve permanecer em casa, conforme o FLUXOGRAMA - Recomendações à comunidade acadêmica para as situações de caso suspeito e contato de Covid-19” (APÊNDICE F).

Orientar a comunidade acadêmica a comunicar imediatamente à instituição quando o estudante, servidor, trabalhador terceirizado ou alguém de seus domicílios for um caso confirmado ou suspeito de

Covid-19. Os chefes imediatos, coordenadores de curso ou setor pedagógico deverão comunicar os casos à CISSP e ao setor de saúde, para que seja realizada a investigação, identificação dos contatos dos casos e tomada de decisões. Adotar as orientações do Protocolo - Condutas recomendadas em relação aos casos suspeitos e confirmados da Covid-19 e seus contatantes (APÊNDICE E) e do ANEXO IV “Cenários para decisões pós-investigação sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da instituição de ensino (docentes e estudantes).”

Estabelecer fluxo de informação com outras instituições de ensino, caso o docente e/ou estudante atuem/pertencam a mais de um estabelecimento de ensino da mesma rede ou não, para que, na eventualidade de um caso suspeito ou confirmado, as outras instituições sejam notificadas, respeitando-se o sigilo do paciente.

Suspender a troca de sala de aula pelos estudantes durante o turno escolar para as atividades curriculares. É o docente que deverá, quando necessário, se dirigir aos estudantes em outra sala de aula, salvo nos casos de aulas práticas laboratoriais, de educação física ou quaisquer outras que necessitem de ambiente adequado fora da sala de aula habitual.

Adequar as atividades aos estudantes surdos e com deficiência auditiva que utilizam Libras como língua de comunicação e expressão e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados, pois eles podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, já que elas podem impedir as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de máscaras transparentes em atenção às necessidades de efetiva comunicação. Caso isso não seja possível, será necessário flexibilizar o uso para esses estudantes, seus docentes e colegas de classe em algumas ocasiões, mantendo sempre o distanciamento social indicado.

Garantir que os servidores, docentes e estudantes tragam seus EPIs (máscara, touca, protetor facial, luva etc.), de acordo com a natureza de suas atividades e para manejo ou auxílio nas alimentações, desde que previamente higienizados em suas residências e acondicionados em sacos plásticos. Em caráter excepcional, a instituição deverá fornecer os EPIs

necessários. Recomenda-se que a entrega dos EPIs deve ser feita por meio de assinatura de Termo de Recebimento.

Orientar os estudantes a conduzir apenas os materiais educativos necessários, de forma que estes estejam acondicionados em sacolas, bolsas ou recipientes de plástico ou emborrachados que facilitem a higienização.

Estabelecer a obrigatoriedade de vestimentas adequadas ao ambiente e às atividades realizadas (como exemplo, jaleco, touca descartável, camisa de manga, calça comprida, calçado fechado etc.).

Estabelecer a utilização do jaleco e demais fardamentos apenas no ambiente específico de trabalho, como laboratório, áreas de processamento ou clínica. Proibir a saída dos servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados vestindo jalecos e botas de borracha, bem como proibir a entrada daqueles que já estiverem vestidos com estes EPIs.

Autorizar o retorno presencial das práticas profissionais, seja como estágio obrigatório ou não, conforme as deliberações estadual e municipal, cabendo à Coordenadoria de Acompanhamento, Estágios e Avaliação de Egressos avaliar e supervisionar este retorno. Observa-se que o Ofício-Circular nº 3/2021/CEAE/DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE de 31 de março de 2021, autoriza a prática de estágio supervisionado na modalidade remota.

Confirmar se os locais para o estágio ofertado pela empresa concedente obedecem aos protocolos de biossegurança antes de autorizar o retorno às atividades presenciais, para a retomada segura, podendo o docente orientador de estágio solicitar à empresa a apresentação do Termo de Compromisso, previsto no item 6 do Ofício 15, e/ou o alvará de funcionamento devidamente expedido pelos órgãos públicos estaduais/municipais responsáveis. Não será tolerado qualquer tipo de postura agressiva ou discriminatória para com essas pessoas.

Recomendar a não utilização de adornos (brincos, anéis, pulseiras, colares, relógios, bonés e outros).

Recomendar que os estudantes mantenham os cabelos presos, quando compridos.

Recomendar o uso, apenas quando necessário, de celulares e bolsas dentro dos laboratórios e nos demais ambientes de ensino.

Proibir a entrada de alimentos nos laboratórios.

Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização.

Utilizar luvas descartáveis quando não for indicada a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários de uso coletivo, conforme especificações técnicas. Realizar higienização das mãos antes e após a utilização das luvas.

Orientar os estudantes a portarem consigo garrafa ou copo de água.

Permanecer na Instituição apenas o tempo que se fizer necessário às atividades presenciais.

Registrar as atividades presenciais (aulas, atendimentos, pesquisa e extensão) sistematicamente. Todas as atividades presenciais devem ser registradas pelos professores e pelos responsáveis dos setores em funcionamento. O registro deve ser realizado diariamente para que nenhuma informação seja esquecida. Deverá constar as pessoas que estiveram no ambiente, a data, o horário e as atividades que foram desenvolvidas. Estas informações devem ser mantidas em local de fácil acesso, de forma que possam ser consultadas a qualquer momento para auxiliar na investigação de pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19. Esses registros podem ser solicitados pela gestão da instituição, pela CISSP local ou outro responsável pela investigação.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais das escolas de educação básica.** 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducacaoBsica.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sintomas.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/sintomas> Publicado em 08/04/2021, Atualizado em 12/05/2021a. Acesso em: 13 maio 2021.

BRASIL. **Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da COVID-19.** BRASÍLIA-DF. 2020b. Disponível em: [Reabertura-escolas.pdf \(cofen.gov.br\)](#) Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plataforma Integrada de vigilância em saúde.** 2021b Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/coronavirus/covid-19/> Acesso em: 24 de maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada.** 1ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde. 2020c. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf. Acesso em 10 mai 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Estado do Ceará.** 2020a. Disponível em: [CC-027-20-A-Apresentação-GT-Tecnico-Casa-Civil.pdf \(seplag.ce.gov.br\)](#). Acesso em: 24 maio 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 34.067, de 15 de maio de 2021.** Mantém as medidas de isolamento social contra a covid-19 no estado do ceará, com a liberação de atividades. Série 3, ano XIII Nº114, Caderno Único. Fortaleza, 15 de maio de 2021a. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/do20210515p01.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Boletim Epidemiológico Nº 18. Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19).** 13/05/2021b. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/BOLETIM-COVID-19-N18-13_05_21.pdf Acesso em: 15 maio 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Coronavírus Ceará**. Disponível em: <<https://coronavirus.ceara.gov.br/servicos/vacina/>>. 2021c. Acesso em: 15 maio 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Protocolo setorial atualizado. Retomada das atividades escolares**. 2021d. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/EDUCACAO_PRO_TOCOLO_REVMMA_26_04_2021.pdf> Acesso em: 12 abr. 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19)**. Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

IFCE. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. Campus Cedro. **Protocolo de Contingência Local contra o Covid-19** [recurso eletrônico]: Recomendações para prevenção e controle no IFCE, campus Cedro: parte 1. Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público. Cedro, 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Plano Local de Retorno às Atividades Presenciais**. IFCE Campus Limoeiro do Norte. Limoeiro do Norte. Fevereiro de 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/comissoes/cissp/plrap/planoderetornoasatividadespresenciais_17fev2021.pdf> Acesso em: 8 mar. 2021.

IGUATU. Prefeitura Municipal. Secretaria municipal de saúde. Departamento de Tecnologia da Informação. Coordenação de Vigilância epidemiológica. 2021. Disponível em: <<https://covid.iguatusaude.com/>>. Acesso em: 27 maio 2021.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica Nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA**. Processo nº 25351.910782/2020-90. Atualiza as medidas sanitárias a serem adotadas em portos e embarcações, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/arquivos/arquivos-regulamentos/6999json-file-1>>. Acesso em: 10 maio 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de COVID-19**. 2021a. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 10 maio 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19**. Orientação provisória. 5 de junho de 2020b. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBACOV19-1920071_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 abr. 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Manejo Clínico da COVID-19**. Orientação provisória. 27 de maio de 2020c. Disponível em:

<<https://www.paho.org/pt/documents/clinical-management-covid-19-interim-guidance-who>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Protocolo de investigação de transmissão da doença causada pelo novo coronavírus 2019 (COVID-19) em escolas e outras instituições de ensino.** 2020d. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53249/OPASWBRAFPLCOVID-19210006_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 14 maio 2021.

WHO. World Health Organization. **Painel de emergência de saúde da OMS.** Disponível em: <<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>> Acesso em: 10 maio 2021.

WHO. World Health Organization. **Considerações para medidas de saúde pública relacionadas a escolas no contexto da COVID-19.** Anexo às Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52682/OPASWBRACOVID-1920112_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y> Acesso em: 14 maio 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Transmissão do SARS-CoV-2: implicações para as precauções de prevenção de infecção.** 2020e. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52472/OPASWBRACOVID-1920089_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 11 maio 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Prevenção e controle de infecção na atenção à saúde quando houver suspeita de COVID-19.** Orientação provisória. 2020f. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51971/OPASBRACVID1920025_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 maio 2021.

THE WORLD BANK. **Ação Urgente é necessária para fazer frente à enorme crise da Educação na América Latina e no Caribe.** 17 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2021/03/17/hacer-frente-a-la-crisis-educativa-en-america-latina-y-el-caribe>>. Acesso em: 20 mai 2021.

UNICAMP. Faculdade de Educação da UNICAMP. **Cálculo de estudantes por sala.** 2020 Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/salas/>. Acesso em: 27 mai 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. Secretária de Saúde. **Ofício Circular GABSEC no 624/2021-GABSEC Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2021.** Disponível em: <www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/Circular-2021-0624-2.pdf>. Acesso em 10 mai 2021.

7. APÊNDICE A — SUGESTÕES DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DOS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO IFCE *CAMPUS* IGUATU

QUADRO 1- Sugestões para a unidade Cajazeiras, IFCE *campus* Iguatu.

UNIDADE CAJAZEIRAS	
SETOR/ UNIDADE	ADEQUAÇÕES /DEMANDAS
Demanda geral	Manutenção de todas as janelas da instituição, fazendo os ajustes necessários para que se tornem funcionais (lubrificação de fechaduras e dobradiças, soldagens, entre outras, de acordo com as necessidades).
Demanda geral	Manutenção de todos os lavatórios (pias e torneiras) da instituição para que permaneçam ou voltem a ser funcionais (consertos de vazamentos, entupimentos, entre outros, de acordo com as necessidades).
Demanda geral	Manutenção de portas-papel-toalha ou substituição dos que não são possíveis consertar, por outros funcionais (limpeza interna e externa do equipamento, ajustes de parafusos e travas).
Demanda geral	Manutenção de dispenser para sabão e/ou álcool ou substituição dos que não têm conserto por outros funcionais (limpeza interna e externa do equipamento, ajustes de parafusos e travas).
Demanda geral	Dispor de um ambiente para isolamento rápido de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 dentro da instituição. O ambiente deverá ser preferencialmente no

	setor de saúde ou próximo dele. O local deverá ser ventilado e dispor de recursos para higienização das mãos.
Guarita	Disponibilizar porta-papel-toalha para o banheiro: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> com sabão para o banheiro: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco com álcool em gel para interna da guarita: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Recepção (sala da atendente)	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
	Fazer demarcação no piso da área externa, em frente à janela de atendimento, com distanciamento mínimo de 2 metros.
	Interditar a porta, quando estiver aberta, com cordão de isolamento, para evitar a entrada de pessoas.
Sala de espera do setor de saúde	Fazer marcação em bancos externos para espera de atendimento, adotando distância mínima de 2 metros entre marcações.
	Fazer manutenção do depósito de materiais: Consertar lavatório, pintar paredes, consertar porta, instalar demais recursos para higienização das mãos: (<i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade; lixeira com tampa e pedal: 1 unidade; porta-papel-toalha: 1 unidade).

Sala de atendimento de Enfermagem	Incluir janelas grandes que favoreçam a ventilação do ambiente.
	Instalar ventilador: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
Copa do setor de saúde	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Instalar 2 filtros de água: 1 imediatamente na entrada da água para a caixa e 1 na saída para a tubulação das torneiras do prédio do setor de saúde.
	Lavar caixa d'água e tubulação do prédio do setor de saúde.
Sala da Odontologia	Aquisição e instalação de 1 (um) exaustor na sala odontológica para facilitar a renovação do ar no ambiente de atendimento clínico.
	Adaptação na porta de entrada da sala de 1 elemento quadrado, vazado, tipo veneziana , para renovação e ventilação do ar, mantendo a privacidade do ambiente de atendimento clínico.
	Aquisição de equipamento de sucção com bomba à vácuo para redução de aerossóis.
	Conserto do compressor odontológico (pressostato danificado).
Sala de atendimento Médico	Aquisição de borrifador: 1 unidade.
	<i>Dispenser</i> ou frasco para álcool em gel.
	Instalação de ventilador: 1 unidade.

Refeitório	Instalar lavatórios (torneiras e pias): 3 unidades (1 na área de produção e 2 na área externa na saída do refeitório). Acrescentar 1 torneira para a área de produção onde já existe uma pia.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 5 unidades (2 na área de produção; 1 na área externa imediatamente à saída do refeitório, entre as 2 pias; e 2 na área externa na entrada do refeitório, entre as pias).
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 5 unidades (2 na área de produção, 1 na área externa na saída do refeitório entre as duas pias e 2 na área externa na entrada do refeitório, entre as pias).
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 7 unidades.
	Disponibilizar lixeira grande (+/- 50L) com tampa e pedal: 3 unidades.
	Instalar ventiladores de teto: 4 unidades (no mínimo) no salão do refeitório.
	Construir área de armazenamento externo dos resíduos sólidos que permita seu isolamento até a coleta.
	Fazer marcações no piso, com distanciamento de 2 metros entre elas, nas áreas onde há formação de filas.
	Disponibilizar borrifador: 8 Unidades.
Biblioteca: Banheiro interno	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.

Biblioteca: Área comum	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeiras com tampa e pedal para o salão principal da Biblioteca: 2 unidades.
	Instalar ventiladores de teto: no mínimo 4 unidades.
	Disponibilizar frascos para aplicação de álcool em gel: 3 unidades (2 para o balcão de atendimento e 1 para a sala da coordenação).
	Fazer marcações no piso, com distanciamento de 2 metros entre elas, na área em frente ao balcão de atendimento, onde normalmente forma-se fila.
	Organizar as mesas de estudo, de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
	Limitar a quantidade de ocupação das mesas a uma pessoa.
Departamento de Apoio Estudantil (Psicologia, Serviço Social, Chefia de departamento)	Disponibilizar borrifador: 3 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 3 unidades.
Salas de aulas (Todas as salas de aula, inclusive nos setores de produção)	Realizar limpeza das salas de aulas visando melhorar a luminosidade (retirar papéis que possam impedir a entrada de luz e dificultar a ventilação).
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade em cada sala.

	Fazer marcação de carteiras adotando a distância mínima de 2 metros entre elas (onde for possível).
	Instalar janelas nas salas que não as possuem.
	Instalar ventiladores de teto: (média de 2 unidades por sala, de acordo com o tamanho e especificidade de cada sala).
Demais setores administrativos que não foram incluídos na relação	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade para cada sala.
	Disponibilizar porta-papel-toalha para os setores com banheiro.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco com sabão para os setores com banheiro.
	Disponibilizar borrifador para todas as salas dos setores.
	Organizar as mesas de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	
Bovinocultura: área externa do bezerreiro	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool na porta de entrada da sala de aula.
	Organizar as cadeiras na sala de aula de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.

Suinocultura: parte interna da maternidade nova	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Suinocultura: parte externa da maternidade nova	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Suinocultura: sala de aula	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool na porta de entrada da sala de aula.
	Organizar as cadeiras de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
Ovinocultura: área externa do aprisco	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Picadeiro (Equoterapia)	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.

	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade.
Fábrica de ração	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Avicultura: local com maior circulação de pessoas	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Avicultura: sala de aula	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool na porta de entrada da sala de aula.
	Organizar as cadeiras de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
Cooperativa: entrada do comércio	Instalar lavatório (torneira e pia) na parte externa: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 2 unidades.
	Fazer marcações no piso, com distanciamento de 2 metros entre elas, na área em frente ao balcão de atendimento, onde normalmente forma-se fila.

	Organizar as mesas de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas. Limitar a ocupação a uma pessoa por mesa.
Panificação	Disponibilizar dispenser para álcool gel na entrada do setor: 1 unidade.
Almoxarifado: área externa	Instalar Lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
Abatedouro: área externa	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão e/ou álcool: 2 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 2 unidades.
Olericultura: onde for possível, de preferência onde houver maior circulação	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Olericultura: sala de aula	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool na porta de entrada da sala de aula.

	Organizar as cadeiras de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
Piscicultura: onde for possível, de preferência em local de maior circulação	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Fruticultura: onde for possível, de preferência em local de maior circulação	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Fruticultura: sala de aula	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool na porta de entrada da sala de aula.
	Organizar as cadeiras de forma que se mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros entre elas.
Agroindústria: entrada dos estudantes para sala de aula e na entrada ao lado do almoxarifado	Instalar lavatório (torneira e pia): 2 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 2 unidades.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 2 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 2 unidades.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool: 4 unidades (2 unidades para as entradas e 2 unidades para o corredor interno, que dá acesso às áreas de processo).

	Fazer avaliação das áreas de processamento para o melhoramento da ventilação; conserto das telas de proteção das portas; e instalação de exaustores.
Apicultura: entrada frontal	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Sede do DPEP	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifadores para salas: 3 unidades.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frascos para sabão para os banheiros: 2 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha para os banheiros: 2 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
Vestiários (masculinos e feminino)	Disponibilizar borrifador: 2 unidades (1 em cada vestiário).
	Instalar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool gel: 2 unidades (1 em cada vestiário).
LABORATÓRIOS	
Laboratório de solos	Fazer manutenção de todos os lavatórios (áreas externas do laboratório) e pias de lavagem (área interna do laboratório).
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel, na recepção do laboratório: 1 unidade.

	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão próximo às pias: 6 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 6 unidades.
	Disponibilizar borrifadores: 6 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 6 unidades.
Demanda comum dos laboratórios	Instalar lavatório no bloco dos laboratórios, ao lado do corredor contíguo ao laboratório de bromatologia (considerar a possibilidade de deslocamento do lavatório instalado próximo ao banheiro dos servidores).
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
Laboratório de bromatologia e química inorgânica	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximos às pias: 2 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 2 unidades
	Disponibilizar borrifadores: 6 unidades
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Fazer avaliação do ambiente com vistas à instalação de janelas. Há basculantes, mas não são funcionais, pois são pequenos, posicionados no alto e não abrem, comprometendo a ventilação do ambiente.

Laboratório de microbiologia e química geral	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 2 unidades.
	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximo às pias: 2 unidades.
	Disponibilizar borrifadores: 6 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Fazer avaliação do ambiente com vistas à instalação de janelas. Há basculantes, mas não são funcionais, pois são pequenos, posicionados no alto e não abrem, comprometendo a ventilação do ambiente.
Laboratório de físico química analítica	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 2 unidades.
	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximos às pias: 2 unidades.
	Disponibilizar borrifadores: 6 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Fazer avaliação do ambiente com vistas à instalação de janelas. Há basculantes, mas não são funcionais, pois são pequenos, posicionados no alto e não abrem, comprometendo a ventilação do ambiente.
Laboratório de biologia	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 1 unidade.

	Realizar manutenção das pias de lavagem.
	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximo às pias: 2 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 2 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 2 unidades.
	Disponibilizar borrifadores: 3 unidades.
	Fazer avaliação do ambiente com vistas à instalação de janelas. Há basculantes, mas não são funcionais, pois são pequenos, posicionados no alto e não abrem, comprometendo a ventilação do ambiente.
Laboratório de física	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximo às pias: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifadores: 3 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Fazer avaliação do ambiente com vistas à instalação de janelas. Há basculantes, mas não são funcionais, pois são pequenos, posicionados no alto e não abrem, comprometendo a ventilação do ambiente.
Laboratório de hidráulica	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel para o interior do laboratório: 3 unidades.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.

	Disponibilizar <i>dispensers</i> ou frasco para sabão próximos às pias: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifadores: 3 unidades.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.

QUADRO 2 - Sugestões para a unidade Areias, IFCE *campus* Iguatu.

UNIDADE AREIAS	
SETOR/UNIDADE	ADEQUAÇÕES/DEMANDAS
Demanda Geral	Realizar manutenção de todas as janelas da instituição, fazendo os ajustes necessários para que se tornem funcionais (lubrificação de fechaduras e dobradiças, soldagens, entre outras, de acordo com as necessidades).
Demanda Geral	Realizar manutenção de todos os lavatórios (pias e torneiras) da instituição para que permaneçam ou voltem a ser funcionais (consertos de vazamentos, entupimentos, entre outros, de acordo com as necessidades).
Demanda Geral	Realizar manutenção de portas-papel-toalha ou substituí-los, diante da impossibilidade de conserto, por outros funcionais (limpeza interna e externa do equipamento, ajustes de parafusos e travas).
Demanda Geral	Realizar manutenção de dispensers para sabão ou substituí-los, diante da impossibilidade de conserto, por outros funcionais (limpeza interna e externa do equipamento, ajustes de parafusos e travas).
Demanda geral	Dispor de um ambiente para isolamento rápido de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, dentro da instituição.

	O ambiente deverá ser preferencialmente no setor de saúde ou próximo dele. O local deverá ser ventilado e dispor de recursos para higienização das mãos.
Guarita	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
Recepção	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
Sala de atendimento Médico e de Enfermagem	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Disponibilizar porta papel toalha: 1 unidade.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
Setores administrativos e sala dos docentes	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool em gel: 1 unidade para cada sala.
	Disponibilizar porta-papel-toalha para os banheiros dos setores desprovidos deste item.
	Disponibilizar frasco para sabão ou <i>dispenser</i> para os banheiros desprovidos deste item.
	Disponibilizar borrifador para todas as salas dos setores.
Copa	Disponibilizar porta-papel-toalha: 1 unidade.
Biblioteca	Disponibilizar borrifadores: 2 unidades.

	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar frascos para aplicação de álcool em gel: 3 unidades (2 para o balcão de atendimento e 1 para a sala da coordenação).
	Instalar ventiladores de teto: 2 unidades.
Refeitório	Instalar lavatório na área externa do salão nobre (torneira e pia): 4 unidades (2 lavatórios em cada área externa).
	Instalar porta-papel-toalha: 3 unidades (1 no lavatório da área de produção, 1 entre os lavatórios do salão nobre de um lado e 1 entre os lavatórios do salão nobre do outro lado).
	Instalar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 3 unidades (1 no lavatório da área de produção; 1 para cada área externa do salão nobre, entre os lavatórios).
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal (30l): 6 unidades
	Disponibilizar lixeira grande (+/- 50L) com tampa e pedal: 3 unidades
	Instalar ventiladores de teto: no mínimo 4 unidades .
	Construir área de armazenamento externo de resíduos sólidos que permita seu acondicionamento e isolamento até o momento da coleta.
	Adquirir mesas para complementar as quantidades disponíveis no salão. (*ver possibilidade de serem usadas as mesas do setor de eventos).
	Disponibilizar borrifadores: 6 unidades.

Laboratório de técnica dietética	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Instalar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Instalar <i>dispenser</i> ou frasco para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
Laboratório de avaliação nutricional	Instalar lavatório (torneira e pia): 1 unidade.
	Instalar porta-papel-toalha: 1 unidade.
	Instalar dispenser para sabão: 1 unidade.
	Disponibilizar lixeira com tampa e pedal: 1 unidade.
	Disponibilizar borrifador: 1 unidade.
	Instalar janelas
Salas de Aula (todas as salas)	Fazer limpeza das salas para melhorar a luminosidade (retirar papéis ou outros materiais que possam impedir a entrada de luz).
	Instalar <i>dispenser</i> para álcool em gel:1 unidade na parte externa de cada sala.
	Instalar ventiladores de teto (em média 2 para cada sala, de acordo com o tamanho).
Laboratórios de informática. Observação: há 5 Laboratórios de Informática	Disponibilizar <i>dispenser</i> para álcool em gel na entrada do laboratório: 5 unidades.
	Instalar ventiladores: 10 unidades (2 ventiladores para cada laboratório).

	Disponibilizar borrifadores: 20 unidades (4 para cada laboratório).
Salão de videoconferência	A utilização do ambiente está condicionada à respectiva reforma.
Incubadora de empresas	Disponibilizar borrifador: 2 unidades.
	Disponibilizar <i>dispenser</i> ou frasco de álcool em gel.
Vestiários masculino e feminino	Disponibilizar borrifador: 2 unidades (1 em cada vestiário).
	Instalar <i>dispenser</i> ou frasco para álcool gel: 2 unidades (1 em cada vestiário).

8. APÊNDICE B — PROTOCOLO/LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

8.1 DEFINIÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

A limpeza e desinfecção de superfícies têm a finalidade de preparar o ambiente para a realização das atividades desempenhadas por seus frequentadores, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos. São consideradas superfícies: mesas, cadeiras, pisos, armários, balcões, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais, aparelho telefônico etc (ANVISA, 2010).

A limpeza e desinfecção de superfícies devem ser realizadas conforme suas características (tipo de material e frequência de utilização) e em duas etapas:

1ª etapa - Limpeza: trata-se da remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos). O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual. Deve preceder os processos de desinfecção e esterilização.

2ª etapa - Desinfecção: é o processo de destruição de microrganismos patogênicos na forma vegetativa, existentes em artigos ou superfícies, mediante a aplicação de solução germicida em uma superfície previamente limpa.

O Quadro 3 apresenta os recursos básicos utilizados na limpeza e na desinfecção de superfícies com as suas indicações:

QUADRO 3 - Recursos básicos utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies.

PRODUTO	INDICAÇÕES/ PROPRIEDADES
Água	Utilizada para diluição do desinfetante e também para remover sujeiras.
Sabões e detergentes	Indicados para limpeza de superfícies e de tecidos. Facilita a remoção de sujidade, detritos e microrganismos visíveis através

	da redução da tensão superficial (umectação), dispersão e suspensão da sujeira.
Álcool	Amplamente utilizado como desinfetante e antisséptico para superfícies ou artigos (mobiliário em geral), tanto o etílico como o isopropílico na concentração de 60 a 90%. Possui ação germicida (bactericida, virucida, fungicida e tuberculicida), custo reduzido e baixa toxicidade. A aplicação é feita por meio de fricção em três aplicações de 10 segundos, intercaladas pela secagem natural. Tem como desvantagens evaporar rapidamente (volátil), ser inativado por contato com matéria orgânica, ser inflamável, opacificar acrílico, ressecar a pele, plásticos e borrachas. Recomenda-se a utilização de álcool 70%, tanto o álcool etílico como o álcool isopropílico 70%, para desinfecção das superfícies no IFCE <i>campus</i> Iguatu.
Hipoclorito de sódio (água sanitária)	Indicado para desinfecção de alto, médio e baixo níveis, conforme concentração e tempo de contato com artigos e superfícies. É um agente bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e destrói alguns esporos. Alguns fatores limitam o seu uso, como ser altamente corrosivo para alguns metais (alumínios, cobre, bronze, aço inoxidável e cromo) e o mármore, danificando-os com a exposição prolongada. É instável (afetado pela luz solar, temperatura >25°C e pH ácido), inativado na presença de matéria orgânica, possui odor desagradável, pode causar irritabilidade nos olhos e mucosas. As concentrações indicadas para desinfecção foram de 0,05% a 1,0%. Para desinfetar pisos e outras superfícies (tempo de contato de 10 minutos) no <i>campus</i>, recomenda-se uma solução na concentração de 0,5%. Fazer a seguinte diluição, cuja

	concentração de hipoclorito corresponda a 2,0% a 2,5%: Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1L água. Alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1L água. <i>Observações:</i> Não misturar hipoclorito de sódio com outros detergentes ou produtos de limpeza. Guardar o hipoclorito de sódio em local seguro e não exposto à luz e ao calor. Usar apresentações de hipoclorito de sódio que não contenham amaciantes ou substâncias que lhe deem cor ou cheiro.
Conjunto MOP	Indicado para limpeza e desinfecção de pisos em substituição ao pano de limpeza de pisos. O conjunto MOP deverá ser formado por cabo, armação ou haste ou suporte e luva ou refil. O cabo deverá ter comprimento mínimo de 1,40 cm, a luva do tipo cabeleira pode ser adaptada em armação ou suporte ou haste articulada.
Rodos	Indicados para limpeza e desinfecção de pisos. Os rodos podem ser comuns e/ou do tipo profissional, o qual permite maior abrangência da área a ser limpa, possibilitando maior produtividade com menor tempo e desgaste físico diminuído.
Panos	Indicados para limpeza e desinfecção de mobília e pisos. Os panos devem ser exclusivos do setor e separados para mobília, piso e parede. Ainda, devem estar sempre limpos e alvejados.
Papel-toalha	Indicado para aplicação de desinfetante em materiais e equipamentos, nas situações em que não se aplica a utilização de panos.
Lixeira	Indicada para descarte adequado do lixo. Deverá ser de tampa com acionamento de pedal.
Borrifador	Indicado para aplicação de desinfetante.

Baldes	Indicados para o processo de limpeza e desinfecção. Recomenda-se o uso de baldes de cores diferentes.
Pá coletora	Indicada para recolhimento de resíduos.
Escova de cerdas duras com cabo longo	Indicada para retirada de sujidades, lodo e crostas de azulejos, exclusivamente na limpeza pesada de pisos de banheiros. Deve apresentar cabo (mínimo 1,60 cm).
Carro funcional	Indicado para organizar e agilizar o processo. São carros com rodízios, revestidos de borracha ou material similar, constando de espremedor para cabeleira dos mops, estando adaptável a baldes (cores diferentes) ou balde modular com divisor de águas. Pode ainda possuir suporte para rodos, conjunto MOP, placa de sinalização, pá coletora e local para transporte de material de limpeza necessário ao serviço.
Placa de sinalização	Indicado para sinalizar os ambientes para prevenção de acidentes. Apresentam desenhos ou inscrições que permitem identificar a situação da área delimitada (piso escorregadio, área interditada para reforma e outros).

Fonte: ANVISA (2010); ANVISA (2020) adaptado.

8.2 PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE

- Organizar o material necessário para o procedimento, de preferência no carro funcional.
- Utilizar os EPIs apropriados para a realização de procedimento (luvas, máscara, avental, botas etc).
- Recolher os sacos contendo os resíduos, fechá-los e depositá-los no local indicado (carro funcional ou diretamente no saco de coleta interna).

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de maior contato (maçanetas de portas, interruptores etc.) seguida do piso e do banheiro.
- Iniciar a limpeza do piso com pano úmido para recolhimento de resíduos (utilizar o conjunto MOP ou pano úmido e rodo). Mergulhar o MOP ou pano de limpeza de piso limpo em um balde contendo apenas água.

Observação: nas superfícies onde ocorrer um pequeno derramamento de substâncias corporais ou vômitos, sangue, incluindo respingos, deve-se remover a matéria orgânica com papel toalha ou pano e proceder à limpeza.

- Recolher os resíduos do ambiente com o auxílio de pá. Não levá-los até a porta de entrada. Enxaguar o pano em outro balde contendo apenas água limpa.
- Ensaboar a superfície com água e detergente, retirando toda a sujeira. Utilizar os materiais de acordo com as superfícies (Conjunto MOP, esponja/fibra de limpeza, rodo com panos de piso ou pano de mobília). Mergulhar o pano ou MOP em um balde contendo solução de água e sabão ou detergente, torcendo suavemente.
- Enxaguar e secar a superfície, mergulhar um pano limpo em balde contendo apenas água limpa e secar a superfície. Repetir a operação quantas vezes for necessário.
- Desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante ou álcool. Aplicar o desinfetante na superfície, deixando o tempo necessário para ação do produto (seguir orientação do fabricante). A maioria dos desinfetantes requerem de 5 a 10 minutos de tempo de contato para inativar microrganismos. Se necessário, realizar enxágue e secagem. Em mobiliárias e outros equipamentos, realizar a fricção com álcool a 70% três vezes.
- Repor produtos de higiene: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e outros.
- Recolher o material utilizado no local e manter o ambiente organizado.
- Encaminhar os panos utilizados na limpeza para processamento na lavanderia ou lavá-los manualmente em local indicado.
- Desprezar a água do balde em local específico. Nunca utilize lavatórios/pias ou banheiro para esse fim.

- Lavar e secar os recipientes para resíduos, repor os sacos e retorná-los ao local de origem.

8.3 BOAS PRÁTICAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

- Higienizar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com o auxílio de luvas
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, *piercing*, brincos etc.) durante o período de trabalho.
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte.
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita.
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e bem secos;
- Utilizar somente produtos que estejam em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequadamente, conforme indicações do ANEXO I.
- Utilizar EPI apenas para a finalidade a que se destinam, responsabilizando-se pela limpeza, guarda e conservação, substituindo-os quando houver qualquer alteração que os tornem impróprios para uso.
- Usar os EPIs adequados para misturar as soluções: luvas, máscara, óculos de proteção e avental.
- As roupas/fardamentos de trabalho devem ser lavadas diariamente.
- Os produtos devem ser mantidos fora do alcance dos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica, em armários trancados com chave.

- Realizar os procedimentos antes de iniciar as atividades do setor/ambiente, trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem. Evitar fazer os procedimentos quando o ambiente estiver ocupado.
- Sempre sinalizar o corredor, deixando um lado livre para circulação de pessoas, e manter os materiais organizados para evitar acidentes de trabalho.
- Não devem ser usados os seguintes materiais e equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos: vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser lançadas no ar e atingir outras superfícies e objetos; nebulizadores e termonebulizadores (equipamentos utilizados no combate a insetos/pragas, que geram uma fumaça de substâncias inseticidas/agrotóxicos); e frascos de spray com propelente. Use frascos de aperto simples.
- Não usar aspirador de pó, evitando o turbilhonamento do ar.
- Utilizar sempre dois baldes de cores diferentes: um com água, outro com água e detergente neutro. A técnica de limpeza utilizando dois baldes tem por objetivo estender o tempo de vida útil do detergente, diminuindo o custo e a carga de trabalho.
- Obedecer ao sentido correto para limpeza, da seguinte forma, em sentido unidirecional: teto, paredes de cima para baixo e piso, iniciando dos cantos mais distantes da porta.
- Seguir os seguintes princípios: do mais limpo para o mais sujo; da esquerda para direita; de cima para baixo; do distante para o mais próximo.
- Ao proceder a limpeza, evitar derramar água no chão.
- A limpeza de superfície de piso deverá ser realizada com mop(esfregão), varredura úmida, com a utilização de detergentes e sabões de uso convencional.
- Usar sempre MOPs e panos diferenciados para banheiros, pisos, paredes das áreas de circulação e mobiliários.
- Nunca deixar panos e MOPs de limpeza imersos em solução, pois pode diminuir sua vida útil, além de servir de meio de cultura para microrganismos.
- Caso seja necessário, utilizar álcool 70% na desinfecção de superfícies (móvel, computador, bancadas, entre outros), realizar a fricção mecânica, no mínimo,

três vezes, deixando secar entre uma fricção e outra, executando a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção.

- Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza.
- As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3, ou seja, 80% de sua capacidade.
- Manter os setores sempre abastecidos com produtos de higiene.
- Preparar as soluções diariamente, de acordo com a quantidade que deverá ser usada. Ajustar as quantidades de diluição conforme o QUADRO 3.
- Não reutilizar embalagens de produtos comestíveis para preparar a solução desinfetante, evitando assim envenenamentos.
- Os produtos diluídos devem ser utilizados em borrifadores para evitar contaminação do produto.
- No rótulo dos produtos saneantes diluídos em borrifadores devem constar, no mínimo, as seguintes informações: nome comercial do produto, data da diluição, data de validade e lote.
- Os borrifadores devem ser utilizados por meio de umectação dos panos e não diretamente nas superfícies para limitar a inalação de aerossóis do desinfetante (irritante para as vias respiratórias).
- É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como para o meio ambiente. Além disso, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura.
- Todos os produtos destinados à higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem obedecer à legislação vigente, estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes e dentro do prazo de validade. Os produtos de uso profissional devem ser acompanhados de fichas técnicas e dados de segurança, que trazem diversas informações importantes sobre o uso dos produtos e devem ser enviados pela empresa fornecedora de produtos de limpeza.

8.4 RECOMENDAÇÕES PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS

Não há tratamento especial para o lixo produzido nas instituições de ensino, sendo o acondicionamento adequado uma das principais medidas de segurança. Dessa forma, deve-se ressaltar os cuidados ao embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde da comunidade acadêmica, principalmente dos trabalhadores terceirizados que atuam no serviço de coleta:

- Seguir as recomendações de boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies.
- Os trabalhadores terceirizados que recolhem, coletam ou manuseiam o lixo devem estar usando os EPIs adequados.
- Os cestos de lixo devem estar revestidos com sacos de lixo doméstico.
- Os cestos devem ser esvaziados diariamente e lavados semanalmente e/ou sempre que necessário.
- Observar atentamente se os sacos plásticos estão íntegros antes de embalar o lixo, no momento do descarte, evitando a contaminação do ambiente e das pessoas.
- Descartar materiais de limpeza descartáveis em um saco de lixo bem fechado. Caso os sacos de lixo não apresentem resistência adequada, deve-se considerar o uso de embalagem dupla.
- O saco deve ser fechado com dois nós, mantendo-se o rosto afastado, para evitar exposição.
- Acondicionar o lixo no local com acesso restrito, conforme estabelecido na instituição.

8.5 FREQUÊNCIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

A instituição deverá estabelecer um cronograma de limpeza diária e limpeza profunda dos ambientes das respectivas unidades do IFCE *campus* Iguatu de forma a observar as seguintes recomendações:

- Realizar a limpeza e desinfecção habituais **pelo menos duas vezes ao dia**, conforme procedimento descrito neste protocolo, antes da entrada e depois da saída dos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica.
- Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos, e sempre que necessário, em todos os espaços utilizados ou de passagem, acompanhada da limpeza e desinfecção das superfícies de grande contato (puxadores de portas e janelas, interruptores, botões de elevadores, corrimões, bebedouros etc.).
- Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia). Exemplos: vasos sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, botões de elevador, corrimãos etc.
- Recomendar aos servidores e trabalhadores terceirizados que façam a desinfecção dos materiais e objetos manipulados, sempre após o uso, por meio da fricção com álcool 70% com panos de limpeza ou papel-toalha.
- Aos finais de semana ou períodos sem a presença de estudantes, devem ser realizadas limpezas profundas de paredes, janelas, móveis, sanitários, refeitórios, copas, cozinha e pisos.
- Sugere-se que os profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção de superfície na instituição preencham um *checklist* das atividades a serem realizadas para a conferência, registro e monitoramento.

9. REFERÊNCIAS

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19)**. Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo volta às aulas**. Versão II. Janeiro - 2021.

OPAS. Organização Pan-americana da saúde. **Recomendações para a limpeza e desinfecção em locais de concentração de pessoas privadas de liberdade Penitenciárias, cadeias, centros de detenção de imigrantes**. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52301/OPASBRACDECOVID-19200021_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 maio 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde. **Limpeza e desinfecção de superfícies**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA Processo nº 25351.911971/2020-80. Ementa: **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19**. 23/04/2020.

10. APÊNDICE C — PROTOCOLO/BARREIRA SANITÁRIA

10.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para o monitoramento mais efetivo de possíveis casos confirmados, suspeitos e contatantes no IFCE *campus* Iguatu, recomenda-se a aferição da temperatura de qualquer pessoa que deseje adentrar a instituição, bem como a investigação da presença de sintomas de síndrome gripal, ou se teve recentemente contato com caso suspeito ou confirmado de Covid-19.

O monitoramento será realizado pelos trabalhadores terceirizados que atuam na guarita (porteiros e vigilantes). Esses trabalhadores serão capacitados pelo setor de saúde, que também supervisionará esse procedimento.

A capacitação deve abranger o procedimento correto para utilização do termômetro infravermelho; quais sintomas relacionados à doença Covid -19 a serem investigados; a situação epidemiológica dos casos suspeitos, confirmados e daqueles que tiveram contato; e como intervir nas situações onde forem identificados casos suspeitos, confirmados e contatantes de Covid-19, conforme este protocolo.

10.2 PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATANTES DE COVID-19 NA ENTRADA DA INSTITUIÇÃO PELO PORTEIRO/VIGILANTE.

10.2.1. Utilizar máscara e protetor facial.

10.2.2. Realizar a higienização das mãos antes do procedimento com água e sabão ou álcool em gel a 70%.

10.2.3. Realizar a desinfecção do termômetro infravermelho sempre que iniciar o turno de trabalho, ao terminar, e sempre que estiver visivelmente sujo. Usar cotonete ou algodão macio umedecido em álcool 70%. Deixe a

lente secar completamente por pelo menos 1 minuto. Nunca mergulhe em água ou outros líquidos de limpeza. Nunca insira um objeto pontiagudo em qualquer outra superfície aberta do termômetro.

10.2.4. Conferir o nível de bateria/pilha do aparelho, de modo que seja possível a utilização durante o expediente. Comunicar ao chefe imediato a necessidade de bateria/pilha ou quando esta se mostrar insuficiente.

10.2.5. Ao abordar quem deseja adentrar a instituição, o profissional (porteiro/vigilante) deverá conferir se a pessoa está utilizando máscara cobrindo a boca e o nariz. Em seguida, perguntar se a pessoa apresenta algum sintoma de síndrome gripal - tosse, dificuldade respiratória, dor no corpo, dor de garganta, coriza e diarreia (mais raro) - e se teve contato recente com algum caso suspeito ou confirmado de Covid-19.

10.2.6. Prosseguir com a aferição da temperatura nas situações que não houver relato de sintomas e/ou de contato de caso suspeito ou confirmado de Covid-19.

10.2.7. Pressionar o botão INICIAR do aparelho.

10.2.8. Pressionar o botão *SET* para alterar o modo de calibração ou modo de temperatura corporal/superficial.

10.2.9. Segurar o aparelho com a lente a uma distância de 1 a 3 cm do centro da testa da pessoa de quem será aferida a temperatura.

10.2.10. Pressionar o gatilho para verificar a temperatura, após posicionar o aparelho corretamente, na testa da pessoa. A medição é concluída em 1 segundo com um bipe longo.

10.2.11. Ficar parado durante a medição.

10.2.12. Afastar o aparelho da testa e verificar o resultado da medição.

10.2.13. O *display* acende por 5 segundos.

10.2.14. Resultado inferior a 37,5 °C: acenderá uma luz verde preta no visor.

10.2.15. Resultado superior a 38 °C: acenderá uma luz vermelha preta no visor.

10.2.16. Resultado entre 37,5 °C ~ 38 °C: acenderá uma luz laranja preta no visor.

10.2.17. O local de verificação (testa) deve estar limpo e seco. Quando houver umidade na testa, solicitar que o local seja seco para verificação da temperatura.

10.2.18. Caso a pessoa tenha realizado grande esforço físico, deverá ser solicitado que aguarde 30 minutos fora do prédio, em local arejado, mantendo o distanciamento de 2 metros, antes de realizar a verificação da temperatura corporal.

10.2.19. Desautorizar, de maneira educada e gentil, a entrada, se a temperatura aferida for maior ou igual a 37,8°C, ou se a pessoa apresentar ou relatar algum sintoma de síndrome gripal - tosse, dificuldade respiratória, dor no corpo, dor de garganta, coriza e diarreia (mais raro) - e se teve contato recente com algum caso suspeito ou confirmado de Covid-19.

10.2.20. Na situação anterior, orientar que a pessoa entre em contato com o chefe imediato, registrar a ocorrência, comunicar o fato imediatamente ao seu superior e a enfermeira do IFCE *campus* Iguatu.

10.2.21. Guardar o aparelho em local protegido de umidade, de poeira, de temperaturas elevadas; afastado da luz solar direta, de equipamentos que geram aquecimento, de vibrações, de gases corrosivos, de produtos de limpeza e desinfecção.

Observações: Ser extremamente cuidadoso quanto ao raio infravermelho do termômetro quando estiver ligado; não aponte o raio laser na direção dos olhos das pessoas ou animais. Ser cuidadoso também para não apontar o raio laser na direção de superfícies refletivas (espelhos etc.), que poderão refletir o raio laser no olho das pessoas ou animais. Jamais aponte o raio laser na direção de gases ou líquidos inflamáveis ou explosivos.

Contatos de WhatsApp de servidores:

Ítala Enfermeira	(88) 99608-5550
Ademar Odontólogo	(88) 99620-5338
Teresa Veterinária	(88) 99612-0057
Adail Coordenador	(88) 99211-6322
Nádia Gestão de Pessoas	(88) 99909-6203
Aurélio Representante dos Terceirizados	(85) 99921-3139

11. REFERÊNCIAS

Instruction Manual IT-122. Infrared Non-Contact Forehead Thermometer.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19)**. Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

12. APÊNDICE D — PROTOCOLO/CONDUTAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19 E SEUS CONTATANTES.

- A instituição deve afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais por quatorze dias, nas seguintes situações:
 - a) casos confirmados da Covid-19;
 - b) casos suspeitos da Covid-19; ou
 - c) contatantes de casos confirmados da Covid-19.
- O período de afastamento daquele que teve contato com o caso confirmado da Covid-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre ele e o caso confirmado.
- O trabalhador afastado, considerado caso suspeito, poderá retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando:
 - a) o exame laboratorial descartar a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
 - b) estiver assintomático por mais de 72 horas.

Observações:

Aquele que reside com caso confirmado da Covid-19 precisa ser afastado de suas atividades presenciais por quatorze dias; para isto, necessita apresentar documento comprobatório.

- O contatante poderá retornar ao trabalho após testagem sorológica negativa, feita a partir do 8º dia do início dos sintomas, ou após 7 dias do contato com o caso suspeito ou confirmado, se permanecer assintomático, na indisponibilidade de teste.
- A chefia imediata deve orientar a pessoa afastada do trabalho a permanecer em sua residência, assegurando-lhe a manutenção da remuneração durante o afastamento.

- Quem tiver contato com a pessoa suspeita da Covid-19 deve ser informado sobre o caso e orientado a relatar imediatamente à instituição o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença.
- Se o caso confirmado de Covid-19 é servidor público, não será exigido o comparecimento presencial para a entrega de atestados médicos. Os atestados médicos poderão ser encaminhados para o *e-mail* atestados.siaass@ifce.edu.br, com cópia ao setor de gestão de pessoas do IFCE *campus* Iguatu, observado o sigilo das informações pessoais, com reprodução eletrônica legível, devendo ser protocolizado processo de licença no SEI em até 5 (cinco) dias após a emissão do documento. O atestado de afastamento original deverá ser apresentado pelo servidor no momento da perícia oficial ou entregue em envelope lacrado ao referido setor de gestão de pessoas.
- Se o caso confirmado é trabalhador terceirizado, também não será exigido o comparecimento presencial para a entrega de atestados médicos. Os atestados médicos poderão ser encaminhados ao representante da empresa na instituição para os devidos encaminhamentos.
- A instituição, sempre que possível, poderá acompanhar o estado de saúde do trabalhador, no sentido de orientá-lo e esclarecer quaisquer dúvidas.
- Sempre que houver caso confirmado, suspeito ou contatante na instituição, o chefe imediato do servidor/trabalhador deverá solicitar a realização de limpeza e desinfecção rigorosa no local de atuação do servidor/trabalhador.

12.1. Definição de caso confirmado, suspeito e contatante de Covid-19

- Considera-se **caso confirmado** o servidor, trabalhador terceirizado ou estudante com:
 - a) Síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato

com caso confirmado laboratorialmente para a Covid-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

b) Resultado de exame laboratorial, confirmando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

RT-PCR	Sorologia IgA/IgM	Sorologia IgG	Interpretação
Negativo	Negativo	Negativo	Sem história de infecção atual ou pregressa
Negativo	Positivo	Negativo	Sugestivo de infecção atual recente (> 7 a 10 dias de sintomas clínicos)
Negativo	Neg ou Pos	Positivo	Sugestivo de infecção prévia ou atual recente (> 7 a 10 dias)
Positivo	Negativo	Negativo	Sugestivo de infecção atual (<7 dias)
Positivo	Positivo	Negativo	Sugestivo de infecção atual (5 a 10 dias)
Positivo	Neg ou Pos	Positivo	Sugestivo de infecção atual recente (>7 a 10 dias)

Fonte: BRASIL (2020)

Observação 1:

um resultado **não reagente** por métodos sorológicos não descarta a possibilidade da Covid-19, principalmente nas fases iniciais da doença, e não deve ser usado como única base para decisão diagnóstica e para interrupção do isolamento

Observação 2:

Testes de biologia molecular (RT-qPCR): Permite identificar a presença do vírus SARS-CoV-2 em amostras coletadas da nasofaringe até o 8º dia de início dos sintomas. A amostra deve ser coletada, de preferência, entre o 3º e o 7º dia do início dos sintomas

Testes imunológicos (sorologia para detecção de anticorpos IgG e IgM): verificam a resposta imunológica em relação ao vírus SARS-CoV-2, podendo diagnosticar doença ativa ou pregressa, por isso são indicados a partir do 8º dia do início dos sintomas.

Teste Imunocromatográficos (testes rápidos): permite a detecção de antígenos específicos do Covid-19, podem ser utilizados para diagnóstico na fase aguda da doença (janela do 2º ao 7º dia após início dos sintomas).

- Considera-se **caso suspeito** o trabalhador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.
- Considera-se **contatante de caso confirmado ou suspeito da Covid-19** o trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado ou suspeito da Covid-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos

sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

- a) Ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
- b) Permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
- c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou
- d) Ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da Covid-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da Covid-19 sem a proteção recomendada.

13. REFERÊNCIAS

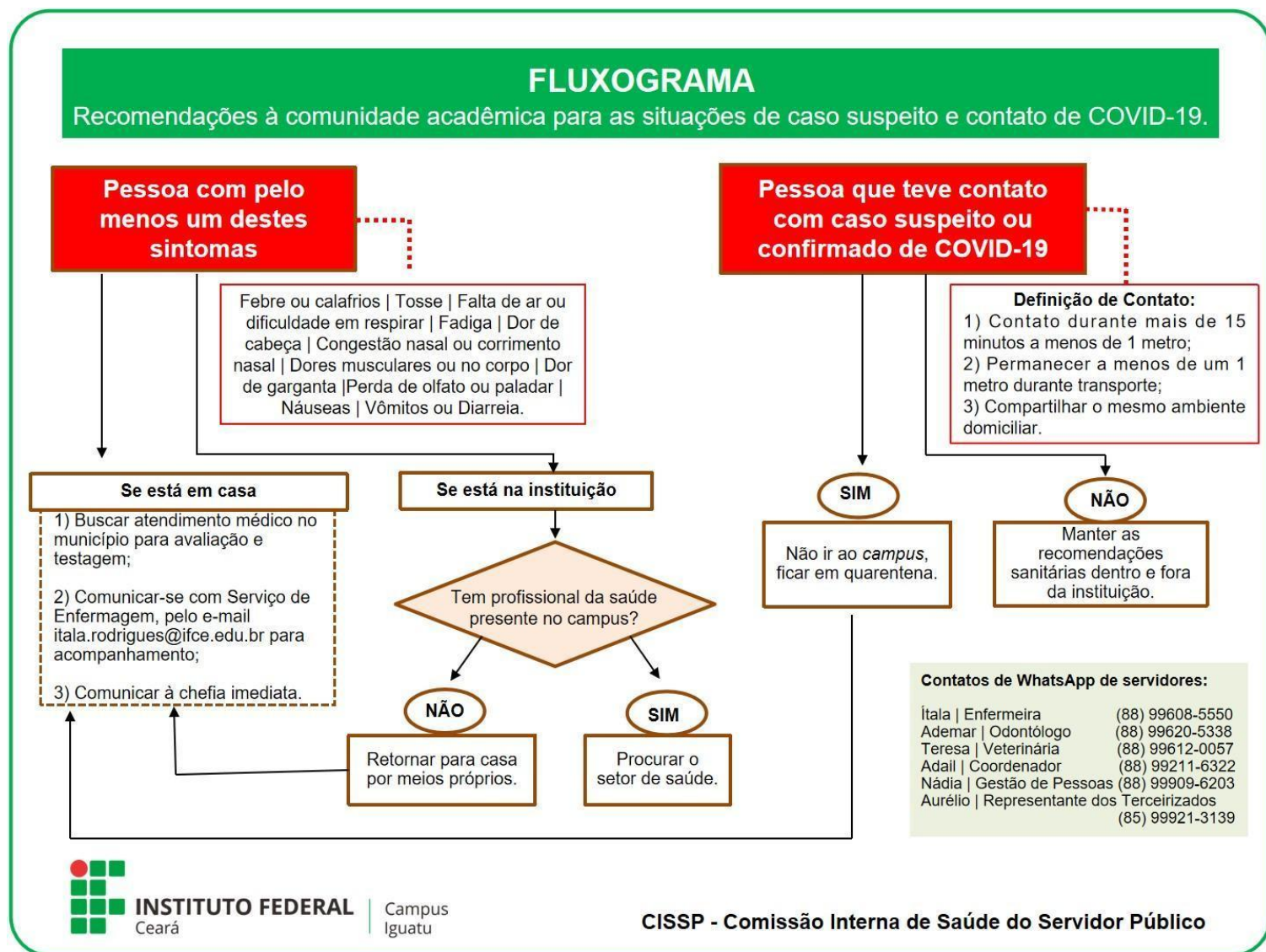
IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19). Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Diário oficial da união. Publicado em: 19/06/2020. Edição: 116. Seção: 1. Página: 14. Disponível em: <[PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#)>. Acesso em: 09 abr 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **O guia prático de gestão em saúde no trabalho para covid-19**. Brasília - DF, julho de 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. **Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19**. 05 de agosto de 2020. Brasília- DF, 2020.

14. APÊNDICE E — FLUXOGRAMA | Recomendações à comunidade acadêmica para as situações de caso suspeito e contato de COVID-19.



15. APÊNDICE F — PROTOCOLO/SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS

- Estabelecer o uso obrigatório e correto de máscara durante todo o trajeto, conforme orientações do item 3, subitens 3.1 e 3.2, recomendações gerais de Biossegurança, deste plano.
- Demarcar o piso dos transportes coletivos com distanciamento social de 2 metros.
- Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura de todas as janelas.
- Evitar o uso de ar condicionado, dando preferência a janelas abertas.
- Interditar as cadeiras/poltronas de modo que respeite o distanciamento social de 2 metros, de forma que não haja passageiro sentado no banco imediatamente à frente ou atrás, tampouco ocupando os assentos laterais
- Aferir a temperatura dos passageiros na entrada do transporte, conforme procedimento do Protocolo - Barreira sanitária (APÊNDICE C). Se um dos ocupantes do veículo (passageiro ou condutor) apresentar temperatura maior ou igual a 37.8° C ou apresentar sintomas gripais, não deverá realizar a viagem.
- Proceder com higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70% antes de entrar no veículo, passageiros e motoristas.
- Disponibilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos dentro dos veículos (evitar manter o produto no interior do veículo, quando estacionado, para diminuir riscos de incêndios).
- Disponibilizar uma lixeira (resíduo comum) no interior do veículo.
- Realizar embarque e desembarque mantendo distanciamento de, no mínimo, 2 metros.
- Evitar tocar as superfícies do veículo sem necessidade.
- Fazer etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca e o nariz com o cotovelo/antebraço.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.

- Registrar todos os usuários que utilizaram os transportes, com os respectivos dias e horários, para facilitar a investigação de possíveis contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19;
- Suspender visitas técnicas e eventos que necessitem de transporte;
- Realizar imediatamente a limpeza e desinfecção das superfícies mais tocadas do veículo (bancos, tapetes, trincos, maçanetas, dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros, apoio de braço, banco, volante, painel do veículo etc) antes e após cada viagem.
- Observar o Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfícies (APÊNDICE B). De acordo com a sujidade da superfície do veículo, poderá ser realizada apenas a desinfecção com álcool a 70%, hipoclorito de sódio (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim, por meio de um pano multiuso ou papel toalha descartável. Realizar higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70% após a realização da limpeza e desinfecção do veículo e retirada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados.
- Orientar a comunidade acadêmica quanto às recomendações de prevenção no transporte da residência para a instituição/trabalho e do trabalho/instituição para a residência.
- Fixar cartazes no veículo e em outros locais de fácil visualização, com as seguintes orientações, que devem ser observadas e seguidas, como sugerido no ANEXO VII: 1) Manter janelas do veículo abertas durante toda a viagem; 2) Usar a máscara; 3) Fazer etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar; 4) Evitar tocar as superfícies do veículo; 5) Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Recomendar aos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica a irem para a instituição separadamente ou apenas com responsáveis ou familiares que habitam a mesma residência, bem como evitar o transporte público, sempre que possível. Em casos necessários, utilizar horários alternativos de entrada e saída de forma a evitar o uso em horário de picos de aglomerações no transporte.

16. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 25/02/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf>. Acesso em: 30 maio 2021.

CEARÁ. Governo do Estado. **Protocolo setorial atualizado. Retomada das atividades escolares.** Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/EDUCACAO_PR_OTOCOLO_REVMMA_26_04_2021.pdf> Acesso em: 10 de maio de 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19).** Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

17. APÊNDICE G — PROTOCOLO/SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Obedecer às medidas gerais do Plano de Retorno às atividades presenciais do IFCE *campus* Iguatu.
- Garantir que os restaurantes, lanchonetes, cantinas, cozinhas e laboratórios de aulas práticas que envolvem a manipulação de alimentos obedeçam às “Orientações para os serviços de alimentação e nutrição do IFCE no contexto da Covid-19 (2021)” disponível do link de acesso <[Orientações para os Serviços de Alimentação e Nutrição do IFCE no contexto da Covid-19 — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE](#)>.

18. REFERÊNCIAS

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis. Orientações para os serviços de alimentação e nutrição do IFCE no contexto da Covid-19/ Coordenação: Ana Caroline Cabral Cristino; Elaboração: Ana Carmen de Oliveira Lima et. al. – Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em <[Orientações para os Serviços de Alimentação e Nutrição do IFCE no contexto da Covid-19 — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE](#)>. Acesso em: 03 maio 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano Local de Retorno às Atividades Presenciais IFCE Campus Limoeiro do Norte. Limoeiro do Norte. Fevereiro de 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/comissoes/cissp/plrap/planoderetornoasatividadespresenciais_17fev2021.pdf> Acesso em: 8 mar. 2021.

19. APÊNDICE H — PROTOCOLO/SETOR DE SAÚDE

19.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O setor de saúde do IFCE *campus* Iguatu executa as ações e serviços de natureza médica, de enfermagem e odontológica. Estes serviços contribuirão para o acompanhamento, monitoramento e orientação de toda comunidade acadêmica acerca das ações relacionadas ao controle, prevenção e combate à Covid-19, em parceria com a CISSP local.

Os ambientes que compõem o setor, por haver maior risco de exposição aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, deverão:

19.2. Seguir todas as recomendações gerais de biossegurança, item 3 deste plano.

19.3. Dispor dos recursos listados na APÊNDICE A, em ambas as unidades (Cajazeiras e Areias). O retorno às atividades presenciais, de forma segura, destes serviços está condicionado à realização das adequações sugeridas no APÊNDICE A deste plano.

19.4. Dispor de EPIs básicos para precaução padrão, por gotículas e/ou aerossóis, que deve ser seguida para toda a população atendida, independente da suspeita ou não de infecções respiratórias: máscara do tipo cirúrgica, máscara do tipo respirador (ou N95), óculos, protetor facial, gorro, avental e botas, conforme especificações do ANEXO I.

19.5. Realizar, preferencialmente e quando possível, o agendamento prévio para os atendimentos eletivos, sobretudo para os serviços odontológicos, a fim de evitar a aglomeração no ambiente. O intervalo de tempo entre os atendimentos agendados deverá ser estabelecido pelo serviço.

19.6. Realizar a limpeza e/ou desinfecção de materiais e equipamentos de assistência à saúde sempre após serem utilizados.

19.7. Registrar todos os atendimentos do setor para facilitar o acompanhamento, monitoramento e investigação de possíveis casos suspeitos e confirmados de Covid-19.

19.8. Instituir prontuário eletrônico em substituição ao prontuário impresso.

19.9. Evitar a solicitação da assinatura dos pacientes, nos casos em que possa ser omitida, de acordo com os códigos de ética dos serviços do setor.

19.20. Dispor de um ambiente para isolamento rápido de casos suspeitos (sintomáticos respiratórios), para garantir que pessoas com sintomas suspeitos da Covid-19 ou outra infecção respiratória não aguardem o atendimento no ambiente comum a todos, os quais permanecerão nessa área separada até a consulta ou encaminhamento para o domicílio ou outro Serviço de Saúde (caso seja necessária a remoção do paciente). Observar o Protocolo - Condutas recomendadas em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e seus contatantes (APÊNDICE E).

19.21. Disponibilizar, na sala/ambiente para isolamento rápido, os seguintes recursos: 1) máscara cirúrgica para imediato uso pelos pacientes atendidos com sintomas da Covid-19 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar); 2) ventilação natural; 3) acesso a suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos, como lenço descartável para higiene nasal, lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços de papel, *dispenser* ou frasco com álcool em gel 70%.

19.22. Realizar triagem clínica de todos os pacientes que buscarem os serviços de saúde, incluindo a verificação da temperatura corpórea e o reconhecimento precoce dos sinais e sintomas de Síndrome Gripal (tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar etc.); se necessário, encaminhar o paciente imediatamente para o isolamento rápido seguido das condutas indicadas para cada caso.

19.23. Auxiliar na investigação de contatos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na instituição. De acordo com a situação, orientar a comunidade acadêmica conforme com as recomendações do Protocolo - Condutas recomendadas em relação aos casos suspeitos e confirmados da covid-19 e seus contatantes (APÊNDICE E). Utilizar os ANEXO II e III para a investigação dos casos e o ANEXO IV para recomendar as condutas pós-investigação de Covid-19.

20. ATENDIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA - PROCEDIMENTOS

20.1. Antes do atendimento

20.1.1. Orientar as pessoas a aguardar atendimento na sala de espera, mantendo o distanciamento mínimo de 2 metros, usar máscara e lavar e/ou higienizar as mãos.

20.1.2. Realizar a higienização das mãos antes, durante e depois de cada atendimento, de acordo com os procedimentos realizados.

20.1.3. Usar EPIs conforme as recomendações específicas do serviço; verificar o ANEXO X. O serviço de enfermagem poderá observar as recomendações também do Manual de Biossegurança do Serviço de Enfermagem do IFCE, disponível no *link* de acesso <<https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>>

20.2. Durante o atendimento

20.2.1. Realizar o atendimento de forma individual, sistemática e sigilosa.

20.2.2. Investigar sintomas respiratórios (tosse, coriza, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório), anosmia, mialgia, fadiga, febre, sintomas gastrointestinais (diarreia), entre outros.

20.2.3. Direcionar a pessoa com sintomas respiratórios para o atendimento médico do IFCE *campus* Iguatu ou referenciar para os serviços de saúde municipal ou estadual, de acordo com a condição clínica do paciente.

Se houver sintomas respiratórios graves, como: SpO₂ < 95%, dispnéia com aumento da frequência respiratória e comorbidades, direcionar ao Centro de Referência/Atenção Especializada ou acionar imediatamente o serviço de Atendimento Médico de Urgência/Emergência (SAMU).

Se necessário, encaminhar o paciente para atendimento hospitalar e contactar os familiares da pessoa atendida para acompanhamento até o ambiente hospitalar. Caso não consiga realizá-lo, o profissional deverá adotar as condutas estabelecidas no *campus* referente ao acompanhamento e transporte do público atendido. *Observação:* Se a transferência do paciente for realmente necessária, todos deverão, obrigatoriamente, utilizar máscara cirúrgica.

Para casos confirmados, suspeitos ou contatantes, recomenda-se a utilização do Formulário para investigação inicial para casos confirmados de Covid-19 - Exclusivo de caso primário (ANEXO II) e do Formulário de investigação inicial para contatos com casos confirmados de Covid-19 (ANEXO II) para nortear a investigação de Covid-19 na instituição. Adotar o ANEXO IV “Cenários para decisões pós-investigação sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da instituição de ensino (docentes e estudantes)” para orientar a gestão quanto às condutas indicadas, de acordo com a investigação.

Casos suspeitos ou confirmados da Covid-19 que não necessitem de encaminhamento aos serviços de saúde municipal ou estadual, deverão ser orientados de acordo com o Protocolo - Condutas recomendadas em relação aos casos suspeitos e confirmados da Covid-19 e seus contatantes (APÊNDICE E).

Reforçar para os pacientes as medidas de controle de infecção e os sinais de alerta para possíveis complicações. Informar contato do Disque Saúde (136) para esclarecimento de eventuais dúvidas e do SAMU (192), caso haja a necessidade de transporte de Urgência.

21. DEPOIS DO ATENDIMENTO

- Lavar e/ou desinfetar os equipamentos utilizados no atendimento.
- Solicitar e acompanhar a realização da limpeza e desinfecção rigorosa, a ser realizada com álcool a 70% ou solução de hipoclorito

de sódio, das bancadas, cadeiras, maçanetas, banheiros e principalmente do mobiliário exposto ao contato físico com os usuários.

- Manter ambientes arejados com janelas e portas abertas.
- Descartar os materiais não reutilizáveis em local apropriado.
- Lavar as mãos antes e depois da desparamentação.
- Comunicar ao chefe imediato, ao setor de pedagogia e/ou responsável o afastamento do estudante para que providenciem a continuidade das atividades de forma remota, quando houver a indicação de isolar pessoas, fechar salas de aulas e a escola.
- Registrar o atendimento, de forma detalhada.

22. REFERÊNCIAS

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19). Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

23. APÊNDICE I — PROTOCOLO/EQUOTERAPIA

23.1. O Centro de Equoterapia Galopes da Inclusão só poderá retornar às atividades presenciais após vacinação de todos os servidores, trabalhadores terceirizados e praticantes, por medida de segurança, considerando os seguintes tópicos:

23.1.1. Impossibilidade de distanciamento social entre os mediadores e os praticantes;

23.1.2. Dificuldade de aceitar ou rejeição ao uso de máscaras por parte do público-alvo, como no caso de crianças com autismo;

23.1.3. Dificuldade de controlar o uso do parque infantil e o distanciamento social nas áreas de convivência;

23.1.4. O acesso dos praticantes à Equoterapia se faz por meio de transporte público (Topic) sob a responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, dificultando a execução e o controle das medidas de higiene sanitária instituídas pelo IFCE *campus* Iguatu.

23.1.5. Impossibilidade de controle sobre a higienização das mãos do público-alvo.

23.2. Após a vacinação de todos os envolvidos nas atividades deste setor, algumas medidas devem ser efetivadas para o seu funcionamento seguro:

23.2.1. Solicitar às pessoas que participarão das atividades a comprovação da vacinação da Covid-19, mediante apresentação do cartão de vacinação.

23.2.2. Seguir as recomendações gerais de biossegurança , item 3, deste plano.

23.2.3. Seguir as recomendações para atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, item 5, deste plano.

23.2.4. Dispor, no picadeiro, dos recursos listados no QUADRO 1, APÊNDICE A “Sugestões de adequações físicas, estruturais e dos

recursos materiais necessários para o retorno às atividades presenciais do IFCE *campus* Iguatu".

23.2.5. Higienizar as mãos antes e após iniciar as atividades, antes e após o trato com o cavalo e sempre que houver necessidade.

23.2.6. Estabelecer o uso obrigatório de máscaras pelos servidores, trabalhadores terceirizados, familiares e praticantes (caso não haja resistência ao seu uso) durante sua estada no Centro de Equoterapia.

23.2.7. Manter abastecidos de álcool em gel 70% os *dispensers*, frasco ou borrifadores.

23.2.8. Disponibilizar toucas descartáveis brancas para serem utilizadas embaixo do capacete.

23.2.9. Realizar limpeza e desinfecção do local antes de cada sessão e durante as mesmas, conforme necessidade, atendendo às recomendações sanitárias.

23.2.10. Todos os materiais utilizados coletivamente deverão ser limpos e/ou desinfetados antes e depois de cada sessão, ficando essa limpeza na responsabilidade do mediador e do bolsista. Seguir o Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfície (APÊNDICE B).

23.2.11. Realizar a limpeza e desinfecção dos arreios a cada troca de praticante.

23.2.13. Seguir as orientações gerais sobre o trato com animais. No que se refere a Covid-19, ainda não há informações de que o animal desenvolva a doença, mas se a superfície corporal do animal estiver contaminada por pessoa acometida de Covid-19 que o tocou, espirrou ou tossiu próximo a ele, não há garantia de que não haverá transmissão.

23.2.14. Vetar que os praticantes façam afagos mais carinhosos nos cavalos (abraçar o pescoço, encostar o rosto etc.), como se costumava estimulá-los antes da pandemia da Covid-19.

23.2.15. Adotar alternância de animal a cada praticante para higienização da pelagem com flanela embebida em álcool 70%.

24. REFERÊNCIAS

SENAR. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Coronavírus - Recomendações de prevenção nas propriedades rurais.** Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/assets/images/Guia-COVID-Diagramado-v4-corrigido-1.pdf>>. Acesso em 31 de maio de 2021.

25. APÊNDICE J — PROTOCOLO/AGROINDÚSTRIA E ABATEDOURO

- Seguir as recomendações gerais de biossegurança, item 3 deste plano.
- Seguir as recomendações para atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, item 5 deste plano.
- Realizar as adequações nestes setores de acordo com as sugestões do APÊNDICE A.
- Considerar a quantidade de pessoas que podem ocupar simultaneamente os ambientes da agroindústria e do abatedouro, de acordo com o dimensionamento QUADRO 4.

QUADRO 4 - Dimensionamento de pessoas na agroindústria e no abatedouro.

AGROINDÚSTRIA		
Ambiente	Espaço	Dimensionamento
Sala de processamento de frutas e hortaliças	6,5m x 8,00m com 02 mesas de 1,10m x 2,0m	11
Sala de processamento de leite	5,00 x 7,00m com 01 mesa de 1,10 x 2,00m	8
Sala de processamento de carnes	5,00 x 5,00m com 02 mesas de 1,10 x 2,00m	5
ABATEDOURO		
Sala de abate de frangos	7,0 x 7,0m	12
Hall de acesso	8 x 1,5m	3
Sala de abate de suínos	5,30 x 7,20m	9
Sala de abate de bovinos	7,0 x 7,0m	12

- Afixar, em pontos estratégicos, cartazes informativos a respeito do manuseio correto da máscara facial (ANEXO VII).
- Recomendar o uso de Protetor Facial nas áreas de processamento de alimentos e abate animal.
- Fixar, externamente e próximo ao acesso do ambiente, informativo com a respectiva capacidade máxima de pessoas para que seja garantido o distanciamento físico adequado, de acordo com o QUADRO 4.
- Orientar os docentes e responsáveis pelo setor a manterem o registro das aulas presenciais e dos horários de entrada e saída das pessoas com indicação de data, horário e atividades desenvolvidas diariamente no ambiente. Essas informações devem ser mantidas em local de fácil acesso, de forma que possam ser consultadas a qualquer momento para auxiliar a investigação de pessoas que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos de Covid-19. Esses registros podem ser solicitados pela gestão da instituição, pela CISSP local ou outro responsável pela investigação.
- Impedir a realização de atividades de produção simultaneamente às atividades acadêmicas, a menos que a capacidade dimensionada para o ambiente não seja ultrapassada.
- Limitar o acesso de servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes que não estejam fazendo parte das atividades e de demais visitantes.
- Realizar limpeza diária dos setores ao menos 02 (duas) vezes ao dia; e nas salas de aula, limpeza entre uma turma e outra, incluindo SEMPRE limpeza de maçanetas de portas e janelas, interruptores, superfícies de mesas e cadeiras. Fazer descarte seguro do lixo recolhido. Observar o Protocolo - Limpeza e desinfecção (APÊNDICE B).
- Manter o ambiente munido de materiais para limpeza e desinfecção de superfícies a serem utilizados pelos profissionais que atuam no setor, sempre que houver a necessidade.
- Instalar pedilúvios e/ou lava botas nos principais pontos de entrada de servidores, trabalhadores terceirizados, estudantes, carga e descarga de produtos, contendo solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio na diluição de 50 ml para cada litro de água, diminuindo, assim, a carga

microbiana nas áreas de processamento de alimentos e abate animal, e consequente contaminação cruzada.

- Orientar o arejamento dos ambientes através de ventilação natural, utilizando-se de portas e janelas abertas. Nas áreas de manipulação de alimentos, providenciar a instalação de telas de proteção contra insetos e garantir que os produtos de origem animal sejam mantidos sob congelamento ou refrigeração (freezer, câmara fria ou de congelamento) durante o tempo em que não estiverem em processamento.
- Recomendar o uso de uniformes, aventais brancos, jalecos brancos, gorros e botas de borracha de cano curto ou longo, na cor branca, pelos servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes em atividade nesses setores. O uso desses equipamentos deve ser restrito ao ambiente de trabalho, desautorizada sua utilização no traslado de casa ao trabalho e vice-versa, ou para outro fim.
- Estabelecer troca de roupa isolada no vestiário para evitar aglomeração.
- Lavar as mãos após a saída do vestiário, antes de acessar as áreas de trabalho.
- Fixar cartazes-lembretes em pontos estratégicos informando como lavar corretamente mãos e punhos.
- Manter sempre limpos os uniformes, jalecos e botas. Determinar que a limpeza, desinfecção e conservação dos uniformes e dos EPIs sejam da responsabilidade do usuário, os quais deverão ser acondicionados e transportados em sacos plásticos, quando sujos ou limpos, de forma a não terem contato com outros objetos pessoais ou alimentos.
- Proibir a realização de refeições e lanches dentro das áreas de processamento e salas de aula.

26. REFERÊNCIAS

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19). Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção:1|Página:14.Disponívelem: <www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2020/06/19/17_09_02_320_PORTARIA_CONJUNTA_Nº_20_DE_18_DE_JUNHO_DE_2020_PORTARIA_CONJUNTA_Nº_20_DE_18_DE_JUNHO_DE_2020_DOU_Imprensa_Nacional.pdf>. Acesso em 31 de maio de 2021.

27. APÊNDICE K — PROTOCOLO/OUTROS SETORES DE PRODUÇÃO (AVICULTURA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, OVINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA E FÁBRICA DE RAÇÃO ANIMAL)

- Seguir as recomendações gerais de biossegurança , item 3 deste plano.
- Seguir as recomendações para atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, item 5 deste plano.
- Realizar as adequações nestes setores de acordo com as sugestões do APÊNDICE A.
- Dimensionar o número de pessoas que podem ocupar simultaneamente o ambiente, considerando as medidas seguras de distanciamento mínimo de 2 metros e o espaço disponível.
- Fixar, externamente e próximo ao acesso do ambiente interno, a indicação do número máximo de pessoas permitido simultaneamente, para que seja garantido o distanciamento físico adequado, principalmente nas salas de aula e durante as aulas práticas, conforme o QUADRO 5.

QUADRO 5 - Dimensionamento de pessoas do setor de produção animal.

Ambiente/Setor	Espaço	Dimensionamento
Sala de aula/Setor de Avicultura	5,00 x 8,00m	10
Sala de aula/Setor da Olericultura	5,10 x 8,00m	10
Sala de aula/Setor da Suinocultura	4,90 x 7,90m	9
Sala de aula/Setor da Bovinocultura	4,60 x 8,00m	9
Fábrica de ração (sem considerar equipamentos e insumos): Área de processamento	12,00 x 11,00m	10

Fábrica de ração (sem considerar equipamentos e insumos): Área de armazenamento	12,00 x 11,00m	10
--	----------------	----

- Orientar os docentes e responsáveis pelo setor a manterem o registro das aulas presenciais e dos horários de entrada e saída das pessoas com indicação de data, horário e atividades desenvolvidas diariamente no ambiente. Essas informações devem ser mantidas em local de fácil acesso, de forma que possam ser consultadas a qualquer momento para auxiliar a investigação de pessoas que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos de Covid-19. Esses registros podem ser solicitados pela gestão da instituição, pela CISSP local ou outro responsável pela investigação.
- Determinar que cada trabalhador seja responsável pela limpeza e higienização de sua ferramenta de trabalho após o uso; e que as ferramentas e equipamentos não devam ser compartilhados com outros trabalhadores ou setores, pois podem ser fontes de contaminação.
- Limitar o acesso de servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes que não estejam fazendo parte das atividades do setor.
- Limitar o acesso de visitantes aos ambientes. Caso haja necessidade de entrada de pessoas estranhas aos setores de produção, deve-se limitar seu número, lembrá-las de manter a distância segura de 2m e orientá-las a lavar as mãos com água e sabão antes da entrada no setor.
- Manter o acesso do visitante somente nas áreas realmente necessárias.
- Realizar limpeza diária dos setores ao menos 02 (duas) vezes ao dia; e nas salas de aula, limpeza entre uma turma e outra, incluindo SEMPRE limpeza de maçanetas de portas e janelas, interruptores, superfícies de mesas e cadeiras. Fazer descarte seguro do lixo recolhido. Observar o Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfície (APÊNDICE B).
- Instalar pedilúvios e/ou lava botas nos principais acessos dos servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes, carga e descarga de insumos, produtos, rações e animais vivos.

- Repor diariamente as soluções usadas nos rodolúvios e pedilúvios de acesso aos Setores de Produção.
- Impedir a realização de refeições e lanches dentro das áreas de processamento e salas de aula.

IMPORTANTE: Nos Setores de produção de frutas e hortaliças, há extrema necessidade de serem intensificadas a adoção de boas práticas de higiene pessoal, de manejo e do ambiente, uso obrigatório de máscaras e controle do estado sanitário dos trabalhadores quanto aos sintomas gripais. Segundo análises científicas, existe a possibilidade de transmissão do novo coronavírus pela superfície dos produtos vegetais possivelmente contaminados por meio de pessoas sintomáticas ou não.

- Acondicionar as hortaliças em sacos plásticos fechados antes de serem colocadas nas caixas de transporte.
- Realizar limpeza e desinfecção das caixas de transporte de frutas e hortaliças antes e depois da sua utilização.
- Vetar caronas de idas e vindas aos setores de produção mais distantes. Quando houver necessidade de transporte e viagens, seguir o Protocolo do APÊNDICE F.

28. REFERÊNCIAS

SENAR. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Coronavírus - Recomendações de prevenção nas propriedades rurais.** Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/assets/images/Guia-COVID-Diagramado-v4-corrigido-1.pdf>>. Acesso em 31 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção:1|Página:14. Disponível em: <www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2020/06/19/17_09_02_320_PORTARIA_CONJUNTA_Nº_20_DE_18_DE_JUNHO_DE_2020_PORTARIA_CONJUNTA_Nº_20_DE_18_DE_JUNHO_DE_2020_DOU_Imprensa_Nacional.pdf>. Acesso em 31 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasil, 2020. Disponível em: <www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf> Acesso em 31 de maio de 2021.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Artigo - Coronavírus: cuidados na produção, no processamento e no consumo de hortaliças. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/51937378/artigo---coronavirus-cuidados-na-producao-no-processamento-e-no-consumo-de-hortalicas>> Acesso em 31 de maio de 2021.

29. APÊNDICE L — PROTOCOLO/COOPERATIVA (ÁREA DE VENDAS E LANCHONETE)

- Seguir as recomendações gerais biossegurança, item 3 deste plano.
- A lanchonete deverá seguir as recomendações do Protocolo - Serviço de alimentação e nutrição (APÊNDICE G).
- Realizar as adequações no ambiente de acordo com as sugestões do APÊNDICE A.
- Realizar limpeza diária do setor ao menos 02(duas) vezes ao dia, incluindo SEMPRE limpeza de maçanetas de portas e janelas, interruptores e superfícies (balcões, balanças, birôs, maquinas). Observar o Protocolo - Limpeza e desinfecção de superfícies (APÊNDICE B).
- Dimensionar o número de pessoas que podem ocupar simultaneamente o ambiente, considerando as medidas de distanciamento e o espaço disponível, conforme o Quadro 6.

QUADRO 6 - Dimensionamento de pes da área de vendas e da lanchonete.

Ambiente	Espaço	Dimensionamento
Área de vendas	9,0 x 10,0m	22
Área da lanchonete	5,0 x 6,0m	7

- Fixar, externamente e próximo ao acesso do ambiente interno, a indicação do número máximo de pessoas permitido simultaneamente, para que seja garantido o distanciamento físico adequado.
- Fazer marcações no piso indicando o distanciamento adequado entre as pessoas na formação de filas, sentido de entrada e saída e garantir distanciamento adequado do balcão para evitar o debruçamento sobre ele.
- Fixar cartazes informando a necessidade e forma correta de higienização das mãos, antes de entrar no estabelecimento e ao sair dele.
- Estabelecer o uso de toucas descartáveis ou de tecido, de cor clara, (lavada diariamente) pelos trabalhadores.

- Recomendar o uso de uniformes ou jalecos na cor branca, destinados apenas ao ambiente de trabalho, não utilizável no traslado de casa ao trabalho, e vice-versa, ou para outro fim.
- Recomendar o uso de Protetor Facial sobre a máscara facial pelos trabalhadores.
- Acondicionar os lanches a serem vendidos em sacos plásticos lacrados.
- Consumir alimentos apenas nos locais indicados.

30. REFERÊNCIAS

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19). Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

31. APÊNDICE M — PROTOCOLO/BIBLIOTECA

- Seguir as recomendações gerais de biossegurança, item 3 deste plano.
- Manter alertas informativos, em locais de grande visibilidade, sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas.
- Recomendar a não autorização da permanência de pessoas (comunidade acadêmica e comunidade externa) nas dependências da biblioteca durante a pandemia de Covid-19 e enquanto não houver imunização da população em geral.
- Realizar atendimentos presenciais apenas para empréstimos e devolução do acervo, os quais deverão ser agendados.
- Proibir a circulação e permanência dos usuários na biblioteca, com exceção da área onde deverá ser realizado o serviço de empréstimo ou devolução, devidamente sinalizada.
- Limitar o acesso de usuários simultâneos na quantidade, no tempo e no espaço destinado ao acervo e a áreas de livre circulação, a fim de garantir a distância segura das pessoas;
- Proibir a circulação e permanência de usuários sem utilização de máscaras.
- Interditar mesas e cadeiras para estudo.
- Manter suspensas as atividades culturais e projetos desenvolvidos na biblioteca.
- Divulgar os portais, redes sociais e canais para comunicação com a biblioteca.
- Ofertar os serviços de forma virtual ou quaisquer outras ações e atividades que possam ser usufruídas por meio virtual/remoto, quando possível.
- Possibilitar aos usuários acesso a mecanismos de busca do acervo, sejam digitais (página web da bibliotecas), consulta por e-mail ou telefone.
- Interromper eventuais cobranças de taxas por atrasos na devolução de acervos.

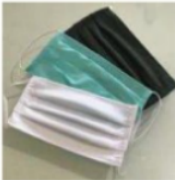
- Os profissionais que atuam na Biblioteca deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de forma adequada; recomenda-se, além da máscara, o protetor facial.
- Realizar as adequações na Biblioteca de acordo com as sugestões do APÊNDICE A, de modo a garantir os recursos para higiene pessoal e dos materiais e equipamentos de trabalho.
- Limpar e desinfetar os materiais e equipamentos sempre que usá-los e, em seguida, realizar a higienização das mãos.
- Garantir a limpeza e desinfecção de todos os equipamentos e mobiliário utilizados pelos servidores e colaboradores da biblioteca, conforme Protocolo - Limpeza e higienização de superfícies (APÊNDICE B).
- Colocar acervos e demais itens devolvidos em local separado dos demais por período superior a 5 dias, pelo menos. Após este período, os objetos deverão ser higienizados e guardados no acervo.

32. REFERÊNCIAS

SNBP. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Recomendações técnicas para o sistema nacional de bibliotecas públicas, Publicado em: 28 de maio de 2020. Disponível em: <[RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS COVID-19 – Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP \(cultura.gov.br\)](https://cultura.gov.br/recomendacoes-tecnicas-covid-19-sistema-nacional-de-bibliotecas-publicas)>. Acesso em 03 de maio de 2021.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. Plano de contingência do IFCE diante do Novo Coronavírus (Covid-19). Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) - CEC/IFCE - Fortaleza: IFCE, 2020.

33. ANEXO I — ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E AFINS

NOME	CÓDIGO NA LISTA MESTRA	DESTINATÁRIO	FIGURA
Óculos de segurança	POF3 ou POF6	•Profissionais da saúde humana/animal	
Avental Gramatura: 30g	PSCA4	•Profissionais da saúde humana	
Jaleco	PT5	•Profissionais da saúde humana/animal	
Luva para procedimento	PMS5 ou PMS5-1	•Profissionais da saúde humana/animal	
Luvas de segurança	PMS6 ou PMS7	•Profissionais da limpeza	
Máscara descartável	PSCA3	•Profissionais da saúde humana/animal •Profissionais da assistência estudantil que lidam diretamente com o público	
Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem válvula de manutenção	PR12	•Profissionais da odontologia (dentistas/auxiliares)	
Máscara de Tecido ¹	-	•Demais usuários das instalações	

Protetor facial	POF7	• Profissionais da saúde humana/animal • Profissionais da limpeza • Recepcionistas • Vigilantes • Profissionais que mantenham contato direto com o público em distância inferior a 2m	
Calçado de segurança	PM11	• Profissionais da odontologia • Profissionais da cozinha • Profissionais da limpeza	
Bota de PVC	PM14	• Profissionais da saúde animal	
Touca sanfonada branca descartável TNT	PSCA1	• Profissionais da odontologia • Profissionais da cozinha • Profissionais da limpeza	
Oxímetro ²	-	• Profissionais da Saúde <i>Ambientes de saúde</i>	
Termômetro Clínico ³	-	• Profissionais da Saúde <i>Ambientes de saúde e barreiras sanitárias</i>	

* Os EPIs indicados encontram-se descritos no Manual de Equipamentos de Proteção Individual: lista mestre, disponível no link <<https://ifce.edu.br/proap/MANUALEPIIVERSAOPARAPUBLICAO.pdf>>

¹ É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

O tecido pode possuir umas das seguintes composições:

- 100% algodão com as seguintes gramaturas: 90 a 110; 120 a 130; 160 a 210
- 90 % algodão com 10 % elastano;
- 92 % algodão com 8 % elastano;

96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais, pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia e seja adequado para uso humano. Quanto à gramatura de tal tecido, recomenda-se de 20 - 40 g/m².

² Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

³ Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 °C, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição a distância, memória de até 10 medições.

Fonte: IFCE (2020)

34. ANEXO II — FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO INICIAL PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 - EXCLUSIVO DE CASO PRIMÁRIO

1. Situação atual
☐ Vivo ☐ Óbito ☐ Desconhecido/perdido para acompanhamento
2. Classificação adicional de caso
☐ Primário ☐ Secundário ☐ Subsequente (anote a geração, se possível)
3. Responsável pela coleta dos dados
Nome do(a) profissional:
Data de preenchimento do formulário:
4. Informações do entrevistado na entrevista (caso não seja o paciente)
Nome:
Endereço:
Número de telefone (celular):
5. Informações de identificação do paciente
Nome:
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Desconhecido
Data de nascimento: ☐ Desconhecido
Número de telefone (celular):
E-mail:
Ocupação (especificar localização/instituição/setor):
☐ Docente / ministra aula em quais turmas/cursos
☐ Técnico administrativo
☐ Trabalhador terceirizado
☐ Estudante
☐ Outro, especifique:
6. Sintomas do paciente (desde o início)
O paciente apresentou sintomas? ☐ Sim ☐ Sem sintomas ☐ Desconhecido
Data do início do primeiro sintoma:

Febre ($\geq 38^{\circ}\text{C}$) ou histórico de febre ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, especifique a temperatura máxima: $^{\circ}\text{C}$ Dor de garganta ☐ Sim - data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido Coriza ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Tosse ☐ Sim - data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido Falta de ar ☐ Sim - data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido Vômito ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Náusea ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Diarreia ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Dores musculares ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Perda do olfato (anosmia) ou paladar (ageusia) ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Outros sintomas ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, especifique:
7. Condição(ões) clínicas pré-existente(s) do paciente:
8. Exposições a pessoas nos 14 dias anteriores ao início dos sintomas:
A fonte da infecção é conhecida? ☐ Sim ☐ Não ☐ Possível ☐ Desconhecido Se sim, especifique Viajou nos últimos 14 dias? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Nos últimos 14 dias, teve contato com alguém sob suspeita de infecção por COVID-19 ou caso confirmado? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, datas do último contato (dd/mm/aaaa): / / Participou de evento(s) comunitário(s) em ambientes fechados (evento religioso, casamento, festa, baile, show, funeral ou outro evento) nos 14 dias antes dos sintomas? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, especifique o tipo de evento: Se sim, data(s) do(s) evento(s): Local de potencial exposição nos últimos 14 dias: Casa ☐ Hospital ☐ Festa de aniversário ☐ Evento religioso ☐ Grupo de turismo ☐ Escola ☐ Desconhecido Outro, especifique:
9. Exposições na escola antes do início dos sintomas (nos últimos 14 dias para casos secundários/subsequentes)
O paciente teve contato próximo com o caso primário (à distância de 1 metro)

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, quantas vezes (total)?

O paciente teve contato próximo com o caso primário ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, por quanto tempo:

<5 minutos

5 a 15 minutos

>15 minutos

Caso não houver contato próximo para ambas as definições de contato próximo (tempo >15 min e distância), o paciente teve um contato casual com o caso primário

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, descreva o tipo de contato Se sim para qualquer uma das definições de contato próximo, colete informações adicionais

Transportou-se para a escola com um caso primário ☐ A Pé ☐ Bicicleta ☐ Carro ☐ Transporte escolar ☐ Outro Se Sim, quantas vezes (total)?

Se sim, duração da viagem Permanência em classe com um caso primário ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, quantas vezes (total) e período de tempo Atividades em grupo, na escola, com um caso primário ☐ Esportes ☐ Música ☐ Teatro ☐ Cantina ☐ Assembleias (diárias ou semanais) ☐ Outras

Para cada atividade, observe quantas vezes (total) e período de tempo Outro tipo de contato próximo Especifique:

10. Medidas de proteção tomadas na escola durante o período de contágio

Usava máscara na escola? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não recomendado ☐ Desconhecido

Se usava máscara na escola, era de que tipo: ☐ Respirador (máscara FFP2 ou N95 ou equivalente) ☐ Máscara cirúrgica ☐ Máscara de tecido ☐ Protetor facial ☐ Outro, especifique:

Com que frequência o paciente usou a máscara na escola?

☐ Sempre ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente

O paciente fazia a higienização das mãos na escola? ☐ Sempre, conforme o recomendado

☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente

Se sim:

☐ Higienizador manual à base de álcool ☐ Sabão e água ☐ Água

O paciente esteve presente em alguma atividade envolvendo gotículas/aerossóis (cantar, tocar instrumentos de sopro, esportes, etc.)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, descreva a atividade:

Se sim, você usou proteção?

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, que tipo? Marque todas as opções aplicáveis:

☐ Respirador (máscara FFP2 ou N95 ou equivalente) ☐ Máscara cirúrgica ☐ Máscara de tecido ☐ Protetor facial ☐ Outro, especifique:

O paciente teve contato direto com materiais/objetos de outras pessoas no IFCE?

Materiais pessoais: pertences pessoais, roupas, material didático

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, quais materiais? Marque todas as opções aplicáveis:

☐ Roupas ☐ Outros itens pessoais ☐ Material didático ☐ Outro, especifique:

Se sim, o paciente higienizou as mãos após o contato com esses materiais?

☐ Sempre, conforme o recomendado ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente

Se sim:

☐ Higienizador manual à base de álcool ☐ Sabão e água ☐ Água

Outro tipo de contato na escola quando contagioso, descreva

11. Métodos e resultados de exames:

Identificação do laboratório/local do teste:

Data de coleta da amostra (dd/mm/aaaa)

Data do resultado (dd/mm/aaaa)

Tipo de amostra: ☐ Swab nasal ☐ Swab de garganta ☐ Swab Nasofaríngeo ☐ Saliva ☐ Outro, especifique:

Tipo de teste

☐ PCR ☐ Genoma Total ☐ sequenciamento ☐ Genoma Parcial ☐ sequenciamento ☐ Outro, especifique

Especifique o tipo (ELISA/IFA IgM / IgG, ensaio de neutralização, etc.) e a marca:

Resultado

☐ POSITIVO para SARS-CoV- 2 ☐ NEGATIVO para SARS- CoV-2 ☐ POSITIVO para outros patógenos

Especifique quais patógenos:

☐ POSITIVO Se positivo, especifique o tipo e titulação de anticorpo detectados (Total, IgM, IgA, IgG) ☐ INCONCLUSIVO

Fonte: OPAS (2020d) adaptado

35. ANEXO III — FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO INICIAL PARA CONTATOS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19.

Nome do caso confirmado:
1. Informações do coletador dos dados
Nome do coletador dos dados: Número de telefone do coletador dos dados: Data de preenchimento do formulário (dd/mm/aaaa):
2. Informações do respondente da entrevista (caso a pessoa fornecendo as informações não for o contato)
Nome: Vínculo com o paciente: Endereço: Número de telefone (celular):
3. Informações do contatante
Nome: Data de nascimento: ☐ Desconhecido Endereço: Turma/Série: Ocupação (especificar localização/instituição) ☐ Docente / ministra aula em quais turmas/cursos ☐ Técnico administrativo ☐ Trabalhador terceirizados ☐ Estudante ☐ Outro, especifique:
4. Informações gerais sobre a exposição
Nos últimos 2 dias, o contatado teve contato com alguém sob suspeita de infecção por COVID-19 ou caso confirmado fora da escola? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, datas do último contato: Exposição escolar com quem?

☐ Docente ☐ Equipe (administrativo) ☐ Profissionais terceirizados ☐ Estudante na mesma classe
☐ Outro, especifique:

5. Informações de exposição (especifique durante a entrevista o período de infecciosidade do caso primário)

Tipo de contato : ☐ Próximo ☐ Casual ☐ Outro, especifique:

Especifique as características de contato com o caso confirmado desde o primeiro contato, enquanto o caso principal estava **sintomático**:

Data: Duração (minutos):

Ambientes: ☐ Sala de aula ☐ Atividade ☐ Cantina ☐ Ao ar livre ☐ Outro, especifique:

Especifique as características de contato com o caso confirmado desde o primeiro contato, enquanto o caso principal estava **assintomático**:

Data:

Duração (minutos)

Ambientes: ☐ Sala de aula ☐ Atividade ☐ Cantina ☐ Ao ar livre ☐ Outro, especifique:

6. Sintomas do contatado

Apresentou algum sintoma respiratório (dor de garganta, coriza, tosse, falta de ar) no período de até 14 dias depois do último contato ou até hoje, o que tiver ocorrido primeiro? ☐ Sim ☐ Não

Atualmente doente na data da entrevista: / / ☐ Sim ☐ Não

Data do início do primeiro sintoma / /

Febre (>38 °C) ou histórico de febre ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, Temperatura máxima °C ☐ Não aplicável (NA)

Dor de garganta ☐ Sim data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido

Coriza ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Tosse ☐ Sim data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido

Falta de ar ☐ Sim data do início / / ☐ Não ☐ Desconhecido

Vômito ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Náusea ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Diarreia ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Perda de apetite ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Perda do olfato (anosmia) ou paladar (ageusia) ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Outros sintomas ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, especifique:

7. Desfecho/status do contato (preencha apenas se o contato esteve doente ou está atualmente doente)

Status ☐ Recuperado, se Sim, especifique a data em que os sintomas foram resolvidos: / / ☐ Ainda doente ☐ Óbito, se Sim, especifique a data do óbito: / / ☐ Desconhecido/perdido para acompanhamento
8. Condição(ões) clínicas pré-existente(s):
condição(ões) preexistentes ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, especifique:
9. Fator(es) de proteção no momento do contato com um caso confirmado
O contato usava máscara na escola? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não recomendado ☐ Desconhecido Se o contato usava máscara na escola, era de que tipo: ☐ Respirador (máscara FFP2 ou N95 ou equivalente) ☐ Máscara cirúrgica ☐ Máscara de tecido ☐ Protetor facial ☐ Outro, especifique: Com que frequência o contato usou a máscara na escola? ☐ Sempre ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente O contato fez a higienização das mãos antes contato com o caso? ☐ Sempre, conforme o recomendado ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente Se sim: ☐ Higienizador manual à base de álcool ☐ Sabão e água ☐ Água O contato fez a higienização das mãos depois de contato com o caso? ☐ Sempre, conforme o recomendado ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente Se sim: ☐ higienizador manual à base de álcool ☐ Sabão e água ☐ Água O contato esteve presente em alguma atividade do caso que envolvesse gotículas/aerossóis (cantar, tocar instrumentos de sopro, esportes, etc.)? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, descreva a atividade: Se sim, você usou proteção? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido Se sim, que tipo? Marque todas as opções aplicáveis: ☐ Respirador (máscara FFP2 ou N95 ou equivalente) ☐ Máscara cirúrgica ☐ Máscara de tecido ☐ Protetor facial ☐ Outro, especifique: O contato teve contato direto com os materiais/objetos do caso quando o caso estava infeccioso (pertences pessoais, roupas, material didático)? ☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, quais materiais? Marque todas as opções aplicáveis:

☐ Roupas ☐ Outros itens pessoais ☐ Material didático utilizado pelo caso ☐ Outro:

Se sim, quantas vezes enquanto o caso estava infeccioso (total)?

Se sim, o contato higienizou as mãos após o contato com esses materiais do caso?

☐ Sempre, conforme o recomendado ☐ A maior parte do tempo ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente

Se sim:

☐ Higienizador manual à base de álcool ☐ Sabão e água ☐ Água

O contatante teve contato direto com as superfícies ao redor do Caso?

☐ Sim ☐ Não ☐ Desconhecido

Se sim, quais superfícies? Marque todas as opções aplicáveis:

☐ Mesa ☐ Banheiro ☐ Corredor ☐ Mesa na cantina ☐ Outro:

Se sim, quantas vezes enquanto o caso estava infeccioso (total)?

Outro tipo de contato, descreva

10. Métodos e resultados de exames/testes:

Identificação do local/ laboratório:

Data de coleta da amostra:

Data do resultado:

Tipo de amostra: ☐ Swab nasal ☐ Swab de garganta ☐ Swab Nasofaríngeo

☐ Saliva ☐ Outro, especifique:

Tipo de teste: ☐ PCR ☐ Genoma Total ☐ sequenciamento ☐ Genoma Parcial

☐ sequenciamento ☐ Outro, especifique

Especifique o tipo (ELISA/IFA IgM / IgG, ensaio de neutralização, etc.) e a marca:

Resultado:

☐ POSITIVO para SARS-CoV- 2 ☐ NEGATIVO para SARS- CoV-2

☐ POSITIVO para outros patógenos

Especifique quais patógenos:

☐ POSITIVO Se positivo, especifique o tipo e titulação de anticorpo detectados (Total, IgM, IgA, IgG) ☐ INCONCLUSIVO

Fonte: OPAS (2020d) adaptado

36. ANEXO IV — CENÁRIOS PARA DECISÕES PÓS-INVESTIGAÇÃO DE COVID-19.

A investigação da transmissão escolar deve ser planejada e coordenada juntamente com a resposta, levando-se em consideração a estratégia de vigilância da Covid-19 e os cenários de transmissão na instituição.

No contexto da atual pandemia de Covid-19, a OMS recomenda a rápida identificação de casos de Covid-19, isolamento e manejo em um centro médico ou em um ambiente alternativo, como o domicílio (19). Os casos devem permanecer isolados (e não retomar suas atividades como parte da investigação) até:

- Para pessoas sintomáticas: 10 dias após o início dos sintomas, mais pelo menos 3 dias adicionais sem sintomas (incluindo a ausência de febre e sintomas respiratórios);
- Para pessoas assintomáticas: 10 dias após teste positivo para SARS-CoV-2.

QUADRO 8 - Definições de caso e contato de Covid-19 para fins do protocolo de investigação na instituição.

Caso suspeito: pessoa que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Caso confirmado: pessoa com Síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a Covid-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas no trabalhador.

Pessoa com resultado de exame laboratorial, confirmando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Contato: serão definidos como contatos escolar qualquer estudante ou membro da equipe escolar que esteve no mesmo ambiente fechado e confinado ou teve contato físico direto com:

- um caso de Covid-19 confirmado no ambiente escolar (na escola ou no transporte escolar) durante o período sintomático, bem como 2 dias antes do início dos sintomas e nos 14 dias após o início dos sintomas em caso primário/co-primário; ou
- um caso confirmado de Covid-19 assintomático, sendo o período de exposição de 2 dias antes da coleta de amostra do caso a 14 dias após a data de coleta da amostra que levou à confirmação da doença. (Exemplos de contato próximo incluem: colegas que compartilharam pelo menos uma aula com o caso primário; docentes que deram aula na sala do caso primário; membros do mesmo grupo de estudo; colegas que tiveram pelo menos uma aula com o caso primário; material de estudo compartilhado com um caso primário; atividades em ambiente fechado no mesmo grupo do caso primário, como aulas de música/coral; atividade ao ar livre no mesmo grupo do caso primário, uso do mesmo transporte; etc.)

QUADRO 7- cenários para decisões pós-investigação sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da instituição de ensino (docentes e estudantes).

Conclusão da Investigação	Durante a investigação	Depois da Investigação
A) 1 ou mais caso suspeito	Isolar todas as pessoas que tiveram contato até resultado do exame.	Quando confirmado, deverá seguir a investigação de acordo com os itens a seguir.
B) 1 caso confirmado	Fechar sala de aula	A sala de aula permanece fechada por 14 dias. Estudantes e funcionários em contato próximo de caso positivo ficarão em auto quarentena por 14 dias.
C) Pelo menos 2 casos ligados entre si na escola, mesma sala de aula	Fechar sala de aula	A sala de aula permanece fechada por 14 dias. Estudantes e funcionários em contato próximo de caso positivo ficarão em auto quarentena por 14 dias.
D) Pelo menos 2 casos ligados entre si na escola, mas em salas de aula diferentes	Fechar escola inteira	As salas de aula de cada caso permanecem fechadas e colocadas em quarentena, outros membros da escola são colocados em quarentena com base em onde ocorreu a exposição

		na escola (por exemplo, o vestiário)
E) Pelo menos 2 casos ligados entre si por circunstâncias fora da escola (ou seja, infecção adquirida por ambiente e origem diferente)	Fechar escola inteira	Escola abre pós-investigação, salas de aula permanecem fechadas por 14 dias
F) Pelo menos 2 casos não vinculados, mas a exposição foi confirmada para cada um fora do ambiente escolar	Fechar escola inteira	Escola abre pós-investigação, salas de aula permanecem fechadas por 14 dias
G) A ligação não pode ser determinada	Fechar escola inteira	Fechar a escola inteira por 14 dias.

Fonte: Ceará (2020) adaptado.

37. ANEXO V — DIÁRIO PARA CONTATOS DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

Diário de sintomas para contatos próximos/casuais de casos confirmados de Covid-19 (Dias 1 a 14). Fornecer a cada contato, para que eles ou seus responsáveis registrem a presença ou ausência de vários sinais ou sintomas por um período mínimo de 14 dias após a aplicação do questionário de contato inicial (Formulário B1). Caso o contato desenvolva algum desses sintomas, peça que informe a equipe de saúde pública local.

Dia	Sintomas							
	Sem sintomas	Febre $\geq 38^{\circ}\text{C}$	Coriza	Tosse	Dor de garganta	Falta de ar	Perda de paladar e/ou olfato	Outros sintomas: especifique
1	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
2	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
3	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
4	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	

5	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
6	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
7	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
8	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
9	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
10	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
11	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
12	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
13	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
14	☐ Nenhum	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	

Fonte: OPAS (2020)

38. ANEXO VI — RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

A **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**, aprova a continuidade das atividades acadêmicas na forma remota no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e adota outras providências até 31 de Julho de 2021 e a **PORTARIA Nº 761/PROGEP/IFCE, DE 7 DE ABRIL DE 2021** estabelece as medidas gerais de proteção, cautela e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de Coronavírus (Covid-19), aplicadas aos servidores públicos do IFCE em exercício de atividades. Destacam-se os artigos 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que versam o **trabalho remoto** e o artigo 13 que versa sobre **Medidas gerais de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade durante o retorno das atividades presenciais**.

Considerando que de forma gradativa os percentuais de retorno às atividades atingirão 100% de ocupação das salas/laboratórios, novas necessidades de adaptações da infraestrutura, organização, capacitação e logística para

implementação em curto ou em médio prazo da modalidade de ensino híbrido e do aprimoramento dos serviços surgirão e, para tanto, a gestão do *campus* deverá estar atenta às orientações para proceder às devidas alterações e implantação dos protocolos e medidas gerais de proteção, cautela e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de Coronavírus (Covid-19).

Nessa perspectiva, as atividades de ensino poderão ocorrer de forma híbrida, intercalando aulas remotas (síncronas ou assíncronas), com aulas presenciais, de forma que o processo de formação dos estudantes não seja prejudicado e que os momentos de atividades presenciais e virtuais estejam articulados, como forma de proporcionar a eles uma aprendizagem satisfatória dos conteúdos ministrados.

Assim, recomenda-se que os projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo *campus*, sejam gradativamente adaptados, considerando a possibilidade de oferta de atividades no formato híbrido ou mesmo na modalidade EaD, que implicará na adaptação, também, dos planos de aula e/ou curso, atividades didático-pedagógicas e demais rotinas pedagógicas que impactarão diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

Recomenda-se ainda, que seja implementado um processo de formação continuada para os docentes e técnicos administrativos, no sentido que todos tenham acesso às informações, conhecimentos específicos das tecnologias e plataformas educacionais, além de todos os cuidados, medidas de proteção e de combate à Covid-19.

Com relação ao retorno das atividades de práticas profissionais, sejam como estágio obrigatório ou não obrigatório, na forma presencial, devem acontecer de acordo com as deliberações estadual e municipal, cabendo à Coordenadoria de Acompanhamento, Estágios e Avaliação de Egressos certificar-se de que o local de estágio ofertado pela empresa concedente segue os protocolos essenciais de segurança para a retomada responsável de suas atividades, podendo o professor orientador de estágio solicitar à empresa a apresentação do Termo de Compromisso, previsto no item 6 do Ofício 15, e/ou o alvará de funcionamento devidamente expedido pelos órgãos públicos estaduais/municipais responsáveis.

Conforme apresentação da documentação acima descrita, compreende-se que os órgãos públicos responsáveis do município/estado já autorizaram a empresa a voltar a funcionar com atividades presenciais, ficando a Direção de Ensino, a Coordenação de Cursos e os orientadores de estágio dispensados de avaliar as condições de segurança oferecidas pelas empresas nas quais os estudantes venham a realizar as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório, na modalidade presencial.

Vale ressaltar que o Ofício-Circular nº 3/2021/CEAE/DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE de 31 de março de 2021, autoriza a prática de estágio supervisionado na modalidade remota.

Considerando aulas práticas como atividades que requerem manipulação de equipamentos, insumos e do próprio ambiente onde elas deverão acontecer e a grande diversidade de laboratórios do IFCE *campus* Iguatu, quais sejam: informática, línguas, química, biologia, física, água solos e tecidos, máquinas e implementos agrícolas; setores de produção agrícola: fruticultura, olericultura, produção de mudas, produção de zootécnica, produção agroindustrial, recomenda-se o cumprimento das ações específicas para ambientes de ensino e correlatos.

Com relação às atividades pedagógicas, foi observado, através da aplicação de questionário *on-line*, que alguns cursos ficaram com pendências de disciplinas que não puderam ser ofertadas de forma remota por conta da pandemia, conforme tabela abaixo:

QUADRO 9 — Relação das disciplinas dos respectivos cursos com carga horária pendente.

Disciplina	Curso	Carga Horária pendente	setor
Produção Animal I - 3 semestre Integrado (semestre 2020.1).	Técnico Integrado em Agropecuária	20 horas	Setores de piscicultura e de apicultura.
Informática (1º Semestre)	Técnico Subsequente em Comércio	20 horas	Laboratório de informática.
-Construções Instalados Rurais -Bovinocultura -Comercialização Agrícola -Admiração Rural -Projetos -Forragicultura -Extensão Rural	Subsequente em zootecnia	Disciplinas de ordem prática	
Laboratório de Química Geral (2 semestre), Laboratório de Química Inorgânica (4 semestre), Laboratório de Química Orgânica (5 semestre) e Laboratório de Química Analítica (6 semestre)	Licenciatura em Química	Laboratório de Química Geral 40h (2º semestre) - 28h pendentes; Laboratório de Química Inorgânica 40h (4º semestre) -	Necessidade de uso de equipamentos , vidrarias e reagentes do laboratório para realização das aulas práticas

		28h pendentes; Laboratório	
Estágio Supervisionado em Serviço Social I (6º SM - 3 turmas 2020.1- suspensas); Estágio Supervisionado em Serviço Social II (7º SM - 3 turmas 2020.1 - suspensas); Introdução à Filosofia (2º SM - 2020.2) Estágio Supervisionado em Serviço Social I (5º SM - 2 turmas 2020.2 - não ofertadas); Psicologia Social (3º SM - 2020.2) FHTMSS IV (5º SM - 2020.2 - CICLO 2); Seguridade Social e Serviço Social (6º SM - 2020.2- CICLO 2); Instrumentalidade e Serviço Social (6º SM - 2020.2- CICLO 2); Administração e Planejamento em Serviço Social (6º SM - 2020.2- CICLO 2); Fundamentos de TCC (7º SM - 2 TURMAS - 2020.2 - CICLO 2); Política da Criança e do/a Adolescente (8º SM - 2020.2 - CICLO 2);	Bacharelado em Serviço Social.	A coordenação ficou de realizar um levantamento	Não são realizadas nas dependências do Campus.

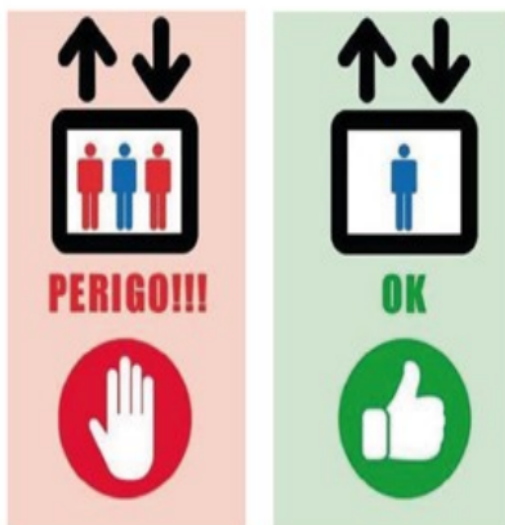
É necessária que seja feita uma análise técnica dos setores de piscicultura, apicultura, laboratório de informática e laboratório de química. Com relação ao curso de serviço social, a coordenação do curso informou que as disciplinas de estágio foram suspensas e não retomadas em razão da pandemia e da necessidade de supervisão direta do supervisor de campo, que somente agora o Conselho Federal de Serviço Social regulamentou a supervisão direta de estágio por meios remotos. Em reunião com os estudantes estagiários destas disciplinas suspensas, no início do semestre, eles decidiram não cursar considerando a perda de qualidade no processo de formação e o risco de contaminação na família, já que à época a supervisão deveria ser presencial ou híbrida.

39. ANEXO VII — SUGESTÕES DE CARTAZES INFORMATIVOS

COVID-19

ORIENTAÇÕES PARA O USO SEGURO DO ELEVADOR E ESCADA

Para evitar a propagação do coronavírus, utilizar preferencialmente a escada. Deixar o elevador para o uso **individual** daqueles que possuem mobilidade reduzida.



Ao fazer uso do elevador:

- Acione o botão de chamada do pavimento e o botão da cabina com o auxílio de um lenço de papel descartável ou o cotovelo.
- Evite encostar na porta e paredes da cabina.

Ao fazer uso da escada:

- Utilize o corrimão da escada com um lenço de papel descartável ou higienize as mãos logo após o contato.

O momento é de **CAUTELA** e toda **PREVENÇÃO** é **ESSENCIAL**

USO DE MÁSCARA OBRIGATÓRIO



Proibido máscaras
NÃO AJUSTADAS AO ROSTO
ou de **MATERIAL TRANSPARENTE**
com **TRAMA ABERTA**
(tricô, laise, plástico...)



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

UTILIZE O ÁLCOOL GEL

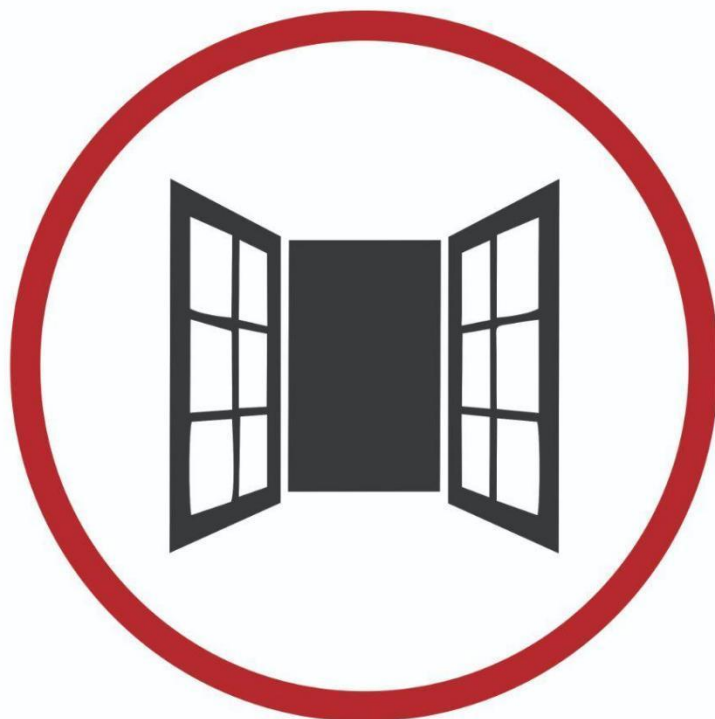


HIGIENIZE suas mãos
use **ÁLCOOL GEL**



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

MANTENHA PORTAS e JANELAS ABERTAS



**CONSERVE os ambientes
bem VENTILADOS**



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

LAVE BEM AS MÃOS



Utilize ÁGUA E SABÃO



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

**MANTENHA
DISTANCIAMENTO**



**ASSENTO
INTERDITADO**



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
Aplique uma quantidade suficiente do produto em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos



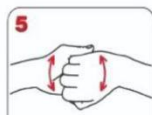
2
Friccione as palmas das mãos entre si



3
Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



4
Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais



5
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos com movimento de vai e vem e vice-versa



6
Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



7
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa

20-30 seg.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



0
Molhe as mãos com água



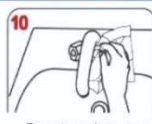
1
Aplique uma porção do produto capaz de cobrir todas as superfícies das mãos



8
Enxague bem as mãos com água



9
Seque as mãos com papel toalha descartável



10
Para torneiras com acionamento manual, sempre utilize papel toalha

40-60 seg.



11
Agora suas mãos estão seguras



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

CAPACIDADE MÁXIMA DE PESSOAS NESTE AMBIENTE

_____ colaboradores da instituição
(servidores e terceirizados)

_____ usuários



**Por favor, mantenha a distância
de pelo menos 2 metros.**

SUA ENTRADA ESTARÁ PROIBIDA SE VOCÊ APRESENTOU ALGUM DESSES SINTOMAS NOS ÚLTIMOS 10 DIAS

- Febre ou calafrios
- Tosse
- Falta de ar ou dificuldade em respirar
- Fadiga
- Dor de cabeça
- Congestão nasal ou corrimento nasal
- Dores musculares ou no corpo
- Dor de garganta
- Nova perda de olfato ou paladar
- Náuseas ou vômitos
- Diarreia

40. ANEXO VIII — TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, matriculado(a) no
Curso _____, turno
_____, afirmo que li e estou de acordo com os termos deste
documento e declaro que:

☐ **Não retornarei às atividades e/ou aulas práticas presenciais.**
☐ **Retornarei às atividades e/ou aulas práticas presenciais. Para isso, concordo com os termos a seguir:**

☐ Tenho consciência da importância das medidas preventivas tomadas pelo IFCE *campus* Iguatu e exigidas aos(às) alunos(as) e responsáveis, e assumo o compromisso de, estritamente, segui-las e respeitá-las;

☐ Tenho consciência dos riscos assumidos na exposição ao ambiente escolar, diante da atual pandemia, mesmo a Instituição tendo adotado e seguido medidas de prevenção e combate à Covid-19, podendo tal exposição acarretar contaminação pelo novo coronavírus, não podendo a Instituição ser responsabilizada por tal fato ou por suas consequências, a não ser no caso de culpa exclusiva, decorrente de descumprimento da legislação pertinente, com a inequívoca prova de nexo causal entre um fato e outro;

☐ Tenho consciência de que o dever legal da Instituição é seguir, respeitar e cumprir os protocolos exigidos pela legislação pertinente à sua atuação e não o de garantir a não contaminação de membros da sua comunidade acadêmica pelo novo coronavírus.

Iguatu, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) responsável (estudante menor de 16 anos)